



BOTUCATU, 01 DE JUNHO DE 2012 - ANO XXII - 1160

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Na saúde, Botucatu dobra investimentos por habitante e amplia contratação de médicos

Foto arquivo: Igor Medeiros

O título de cidade com um dos melhores serviços de saúde do País, conforme o próprio Ministério da Saúde, não é mero acaso para Botucatu. Se em boa parte do Brasil, os municípios encontram dificuldades na gestão desta área, a Cidade dos Bons Ares tem dado bons exemplos e aos poucos saído da "UTI" em que mergulhou anos atrás, trazendo organização e qualidade no atendimento ao sistema público.

De acordo com a última prestação de contas divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quarto trimestre de 2011 (outubro/dezembro), a Prefeitura investiu somente no ano passado mais de R\$ 39,5 milhões, o que representa 26% do Orçamento Municipal, sem contar os mais de R\$ 7,2 milhões de transferências através do SUS (Sistema Único de Saúde), totalizando mais de R\$ 46,8 milhões de despesas com a saúde em Botucatu. Para se ter ideia, o mínimo exigido por lei é de 15%, meta que tem sido questionada pelo Tribunal de Contas na gestão passada, nos anos de 2007 e 2008.

O número de médicos nos serviços básicos de saúde também saltou de 39 para 65 em pouco mais de três anos. Hoje os mais de 40 profissionais contratados pela Fundação UNI estão espalhados principalmente nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Nasf (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

"Quando assumimos o contrato junto com a Prefeitura, a Fundação UNI tinha nove médicos e hoje temos 40. Também quase que dobramos o número de equipes do programa Saúde da Família. Assim saímos de uma situação quase vexatória pois nós ocupávamos o antepenúltimo lugar na classificação do SIOPS [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde] de verba per capita e hoje estamos ingressando no pelotão principal, ou seja, estamos dentro dos 30% que mais investem em saúde por habitante em nossa região", argumenta Dr. José Carlos Christovan [Bazuka], diretor técnico da Fundação UNI.

A boa estrutura encontrada hoje na saúde de Botucatu foi alcançada após muito esforço empreendido pelo Poder Público Municipal, Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), Fundação UNI, entre outros atores que propuseram uma transformação e crescimento da rede básica, que passa também pela valorização dos profissionais da saúde.

"Aumentamos substancialmente o número de profissionais que trabalham na rede básica. Os administradores públicos tiveram a sensibilidade para que transformássemos a carreira de médico. Esses profissionais tinham salários defasados em relação à média de



Central reguladora do Samu absorve parte dos novos médicos contratados

mercado. Assim muitos iam embora em busca de melhores oportunidades. Conseguimos reter esse profissional em Botucatu e a qualidade no atendimento também reflete no acerto desta política", completa Bazuka.

Mais médico por habitante - Conforme o último estudo feito pelo Cremesp-SP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), Botucatu lidera o ranking de cida-

des, com mais de 100 mil habitantes, com maior quantidade de médicos por habitante. São 780 profissionais para 127.370 habitantes, o que resulta em um coeficiente de 6,12 médicos por mil habitantes.

Neste quesito, Botucatu está a frente de importantes cidades do Estado como Santos (6,00), Ribeirão Preto (5,93), Campinas (5,12), entre outras. De acordo com a pu-

blicação do Cremesp, Botucatu só perde na quantidade médico por habitante para Cuba, onde há 6,39 médicos por mil habitantes.

Além dos médicos que trabalham na rede básica, o Município conta com os profissionais da FMB, que inclui médicos contratados para o Hospital das Clínicas, residentes e docentes com formação em medicina.

Projovem forma 86 alunos em Botucatu e encaminha 38% para o mercado de trabalho

Foto: Igor Medeiros

Na noite do dia 24 de maio, no Centro Brasil-Itália, a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promoveu a formatura da primeira turma do programa "Projovem Adolescente", executado ao longo de 2011. O mais expressivo é que dos 86 adolescentes que receberam seus certificados de conclusão do ciclo 1 do programa, 38% deles que antes estavam desempregados agora estão no mercado de trabalho.

Uma delas é Maíara Guedes de Assis, que mora no Jardim Monte Mor, um dos bairros mais carentes da região Norte, mas que hoje tem uma nova perspectiva de vida. "Entre no Projovem por sugestão de amigos. Gostei muito porque aprendi muita coisa e minha vida mudou totalmente. Antes eu era muito nervosa, não sabia me expressar muito bem. Hoje aprendi que não posso deixar as oportunidades passarem", afirma.

Em Botucatu, as atividades do primeiro ciclo do programa foram realizadas nos Cras (Centros de Referência de Assistência Social) das regiões Leste, Oeste, Norte e Sul, priorizando os



Formatura do Projovem aconteceu no salão do Centro Brasil-Itália

eixos temáticos "Convivência Social" e "Participação Cidadã". A Secretaria Municipal de Assistência Social também firmou contrato com o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), que através do eixo temático "Mundo do Trabalho", desenvolveu atividades

complementares com os jovens. "O curso observa tendências, quais as áreas de interesse desses jovens, e trabalha pontos como ética, profissionalização, empreendedorismo, ações sociais, que preparam o jovem para o mercado", comenta Diogo Teixeira, gerente do Senac.

Neste ano, a mesma turma de jovens executa o segundo ciclo do programa, que envolve intervenções sociais. "Eles agora atuam como agentes multiplicadores dos conceitos que aprenderam no Projovem junto a adolescentes nas regiões onde moram, abordando temas como

bullying, diversidade sexual, meio ambiente, prevenção anti-drogas, entre outros", diz Luciana Machado, coordenadora do Cras Norte.

Sobre o Projovem - O público do Projovem Adolescente é constituído por jovens entre 15 e 17 anos, pertencentes às famílias atendidas pela Proteção Social Básica ou pela Proteção Social Especial (Conselho Tutelar, serviço de acolhimento institucional, medidas socioeducativas, entre outros serviços).

A proposta visa complementar a proteção social básica, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema de ensino. Por meio de atividades socioeducativas, o programa promove a inclusão de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social.

O Projovem Adolescente integra a Política Nacional de Assistência Social, política pública de proteção social de caráter universalizante, que se materializa por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-5881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvadoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Com galerias prontas, Av. Itália recebe recape

Foto: Igor Medeiros

Com o término da construção de um novo sistema de galerias de águas pluviais, a Avenida Itália, trecho de ligação entre o Centro, bairros da região Sul, e de saída e entrada de Botucatu, acaba de receber recape. Foram utilizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Obras cerca de 300 toneladas de massa asfáltica para a recuperação de mais de 3,5 mil metros quadrados, trecho próximo da Garagem Municipal até a ligação com o início da Rua Amando de Barros. O serviço é mais uma ação do programa "Mãos à Obra 2", executado pela Prefeitura de Botucatu.

Há anos o local sofria com alagamentos em dias de chuva forte já que a estrutura existente na região não era capaz de dar vazão às águas. Foram construídos 257 metros lineares de galeria, com tubos de 600 e 800 milímetros, do cruzamento entre a Avenida Itália e a Rua João Passos até a ponte do ribeirão Lavapés, entre as rodovias Gastão Dal Farra e Marechal Rondon. O novo sistema vai captar toda a água oriunda das ruas João Passos, Amando de Barros, Turfio Vaz de Almeida, Cardoso de Almeida e José Alves Fernandes.

Também foram implantadas oito caixas de captação de 1,50 x 1,50 metros e mais seis caixas de captação de 1,50 x 2,20 metros. A execução dos serviços ficou a cargo da construtora Dimensional, vencedora do processo licitatório, ao preço de R\$ 40.782,66.



Foram utilizadas cerca de 300 toneladas de massa asfáltica no local

Mais galerias - A Secretaria Municipal de Obras já definiu em seu cronograma de trabalho outras localidades que serão atendidas com galerias: Avenida Maria Nazaré

Roseiro (Jardim Cristina), Rua Edgard de Alencar Sabóia (Parque Marajoara) e Avenida Administrador Joaquim de Castro (Colinas do Paraíso).

Pessoas com deficiência já podem tirar CNH sem precisar sair de Botucatu

Agora as pessoas com deficiência residentes em Botucatu podem obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem precisar sair do Município. Após iniciativa da Prefeitura, através da Assessoria em Políticas de Inclusão Social, e articulações junto à Associação das Autoescolas e ao Ciretran [Circunscrição Regional de Trânsito], o Detran-SP [Departamento Estadual de Trânsito] oficializou o cadastramento de uma Banca Médica Especial autorizada a fazer, na Cidade, avaliações para aqueles que buscam exame prático de direção veicular para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Anteriormente, os interessados eram obrigados a se dirigir até Bauru ou Sorocaba para ter acesso a este serviço.

Com a viabilização dos exames médicos, a primeira empresa que investiu na compra e adaptação de veículo para aulas específicas às pessoas com deficiência foi a Autoescola

Central. O carro é certificado pelo Inmetro e conta com todas as especificações exigidas por lei. O preço a ser praticado em Botucatu para as aulas de direção voltadas às pessoas com deficiência deve respeitar os valores cobrados na CNH convencional, sem acréscimo de valores em função de ser um serviço especializado.

Em contrapartida, a Prefeitura de Botucatu busca identificar uma área, para que, em parceria com as autoescolas, seja viabilizado um espaço adequado e com segurança para as aulas das pessoas que venham a solicitar este serviço.

"Esta ação se faz importante não somente para as pessoas com deficiência, mas para todas aquelas que possuem algum problema de mobilidade. Qualquer ação que colabore com a mobilidade reforça a ideia de autonomia. Este é um conceito presente nesta iniciativa e que conta com a participação do poder

público e privado na oferta de um serviço que atenda a todos", afirma o assessor especial em Políticas de Inclusão Social, Paulo Malagutte.

Todo o passo a passo para a obtenção de CNH para portadores de necessidades especiais pode ser verificado no próprio site do Detran [www.detran.sp.gov.br].

Serviço
Assessoria em Políticas de Inclusão Social
Prefeitura de Botucatu [Praça Pedro Torres, nº 100 - Centro]
Telefone: 3811-1418

Ciretran Botucatu
Rua Professor Wagner, nº 211 - Bairro Alto
Telefone: 3882-2455

Autoescola Central
Rua João Passos, nº 1.177 - Centro
Telefone: 3882-5480

Fazenda apresenta números do 1º quadrimestre

Na manhã da última segunda-feira (28), a Prefeitura Municipal de Botucatu realizou a Audiência Pública com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre (janeiro a abril) do Exercício de 2012. A demonstração dos números e apresentação das informações ficou a cargo do secretário municipal da Fazenda, Hermínio Nilso Rodrigues da Silva, com apoio do secretário municipal de Administração, Luiz Augusto Felipe.

Segundo o relatório a receita efetivamente arrecadada no primeiro quadrimestre (já excluída a retenção do Fundeb) foi da ordem de

R\$ 89.098.077,73, o que representa 36,32% do montante previsto para 2012 que é de R\$ 245.315.040,00. A despesa empenhada no período atingiu R\$ 106.966.866,29. Já a despesa efetivamente paga somou R\$ 56.624.249,54.

Nos quatro primeiros meses do ano, as receitas próprias cresceram pouco mais de R\$ 4 milhões em relação ao mesmo período de 2011, saltando de R\$ 12.467.978,97 para R\$ 16.656.594,53. E as receitas vinculadas passaram de R\$ 17.431.477,04 para R\$ 20.005.882,41.

A principal receita para os cofres do município veio da arrecadação com o ICMS (Im-

posto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que de janeiro a abril alcançou a marca de R\$ 21.922.660,49. Já a arrecadação com o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) somou R\$ 11.100.727,50.

O repasse aos cofres da Prefeitura do montante arrecadado com o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) foi da ordem de R\$ 15.029.335,82, superando em pouco mais de R\$ 3,2 milhões o obtido no mesmo período do ano passado. Já a arrecadação com o ISS (Imposto Sobre Serviços), nos quatro primeiros meses do ano alcançou a cifra de R\$ 4.939.369,86.

Prefeitura avança na discussão para solucionar problemas de resíduos sólidos em Botucatu

Dando continuidade às discussões em torno do Projeto de Lei nº 034/2012, de iniciativa da Prefeitura, que trata da obtenção de autorização legislativa para que o Poder Executivo venha a delegar a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos pelo regime de concessão, foi realizada na noite de terça-feira (26) uma audiência pública para debater o tema. O evento aconteceu na sede da Câmara Municipal.

A proposta, construída com a colaboração de técnicos e ambientalistas, é do conhecimento dos vereadores desde fevereiro, quando foi realizada a primeira audiência pública para analisá-la. Desde a implantação do aterro sanitário de Botucatu, em meados da década de 1990, a Prefeitura enfrenta sérias dificuldades para promover o devido tratamento e a destinação final apropriada aos resíduos sólidos urbanos coletados.

Ao longo do tempo, a estrutura oferecida pela máquina pública para execução desses serviços revelou-se insuficiente e precária, contribuindo para o surgimento de graves problemas no aterro sanitário e abreviação de sua vida útil. Como consequência, em 16 de novembro de 2004, a Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) aplicou multa de pouco mais de R\$ 140 mil ao Município.

A alegação é que a operação no aterro sanitário acontecia de forma inadequada, “com existência de resíduos domiciliares a céu aberto e sem o recobrimento diário, vetores nocivos à saúde; com inconvenientes ao bem estar público, prejuízo à segurança e gozo da propriedade, bem como as atividades normais da comunidade”.

TAC e nova proposta

Como a situação persistiu, o Ministério Público foi acionado e passou a cobrar uma solução para o problema. A atual administração comprometeu-se através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em 25 de março de 2011, em executar uma série de ações para colocar o aterro em condições adequadas. Os investimentos realizados no local ampliaram sua vida útil para cerca de 20 anos. Paralelo a isso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi desti-

cada para trabalhar na formatação de uma proposta definitiva para a operação do espaço.

O projeto que se encontra em discussão na Câmara prevê que a empresa vencedora da concorrência pública obtenha a concessão não apenas para a operação do aterro sanitário, mas também para executar uma série de serviços e investimentos.

Fazem parte da proposta: aquisição de caminhões para estender a coleta seletiva para 100% da cidade; manutenção da unidade de be-

neficiência de entulho; obras para ampliação e operação do aterro sanitário; sistema de captação e queima controlada do biogás; implantação e operação da unidade de compostagem; manutenção, melhoria e ampliação da Unidade de Triagem; aquisição e operação do picador de podas móvel; aquisição e instalação de 100 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs); construção de quatro Postos de Descarga de Entulho (Ecopontos) e implantação de 20 “papa cocô” de animais em praças.

A audiência pública de terça-

feira serviu para que pontos do projeto pudessem ser discutidos e as principais dúvidas esclarecidas pelos secretários de Meio Ambiente, e de Obras. De acordo com o projeto de lei, o prazo de concessão dos referidos serviços será determinado no edital de licitação e no contrato, em função do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da concessão e não excederá o limite máximo de 20 anos, admitida sua prorrogação por igual ou menor período. Ainda não há data para que o projeto seja votado.



Aterro, criado em 1990, recebeu investimentos e teve vida útil ampliada para 20 anos

Pq. 24 de maio vê nascer praça aguardada desde 2003

Uma pá-carregadeira iniciou no último sábado (26) a limpeza de uma ampla área no Parque 24 de Maio, em Botucatu. Aos poucos, os moradores deixavam suas casas para acompanhar o serviço e saber o que seria feito no local. Ao serem informados, abriam largos sorrisos e alguns chegavam a levantar as mãos para o céu agradecendo por algo aguardado há muito tempo.

O motivo para tanta satisfação? A Prefeitura iniciava oficialmente as obras para construção de uma ampla praça que era apontada como prioritária pela comunidade desde o ano de 2003. “É a realização de um sonho, depois de muita luta. Esse é um dia de muita felicidade para todos nós”, diz a líder comunitária Irene Cardoso, que através do Orçamento Participativo (OP) há anos tentava convencer o poder público a viabilizar o investimento.

“Com as mudanças que promovemos na metodologia do Orçamento Participativo, com o prefeito carimbando os recursos para realizar as obras, finalmente o 24 de Maio ganhará sua praça, que vai beneficiar outros bairros como Jardim Santa

Cecília, Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Jardim Santa Mônica, Conjunto Habitacional Francisco Blasi e Residencial Santa Maria 1. Isso é fruto da mobilização popular e da vontade do poder público em ir de encontro às necessidades da comunidade”, enfatiza Paulo Sérgio Alves, coordenador do OP.

A praça está sendo construída na confluência das ruas Leopoldina Pinheiro Cintra, Daniel Antonio Nicolau e Benedito Raphael França Cabral. O investimento será da ordem de R\$ 270.656,87. A empresa responsável pelas obras é a Construtora Negrão & Negrão, com prazo de conclusão dos trabalhos de 120 dias.

O projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento contempla equipamentos como academia ao ar livre, playground, praça do idoso e teatro de arena.

A nova praça ocupará uma área total de 3.872,20 metros quadrados oferecendo um amplo espaço para a prática de atividades físicas, eventos esportivos e de lazer, além de propiciar o convívio social entre moradores de diversos bairros.



Máquinas trabalham na área que terá academia ao ar livre, playground, praça do idoso e teatro de arena

Foto arquivo: Igor Medeiros – Sec. de Comunicação

Foto: Marco Magnoni – Sec. de Comunicação

Confira a agenda de junho do Teatro Municipal

A administração do Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” divulgou a programação completa do mês de junho. Ela traz peças teatrais, concertos, musicais, stand-up, audição do Projeto Guri e apresentação infantil do Circuito Cultural Paulista.

Programação

Dia: 8 de junho (sexta-feira)

Escola de Mulheres

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre

Ingressos: R\$40 (inteira)

R\$20 (meia)

Dia: 13 e 14 de junho
(quarta e quinta-feira)

Caps Acústico

Horário: 20 horas

Indicação etária: Livre

Entrada: 1 kg de alimento não perecível – destinado ao Fundo Social de Solidariedade

Dia: 15 de junho (sexta-feira)

Fidelis – Notívagos

Burlescos

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre

Ingressos: R\$10 (preço único)

*Público restrito a 80 pessoas

Dia: 17 de junho (domingo)

Workshop de Flamenco Gratuito – Grupo Luceros

Horário: 15 às 17 horas

Público alvo: Bailarinos profissionais, estudantes de dança e interessados

Inscrições e informações: (14) 3882-9004

Espectáculo - Luceros

Dança Toninho

Ferragutti-

PROAC 2011

Horário: 20 horas

Indicação etária: Livre

Ingressos: R\$5 (Preço único)

Dia: 16 de junho (sábado)

O sonho não acabou – Beatles 4ever

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre



(fotos divulgação)

Audição - Projeto Guri



A Saga da Bruxa Morgana – Circuito Cultural Paulista

Ingressos: R\$50 (inteira)

R\$25 (meia)

R\$ 35 (antecipado)

R\$30 (com bônus)

Indicação etária: 14 anos

Ingressos: R\$50 (inteira)

R\$25 (meia)

Entrada franca

Dia: 25 de junho (segunda-feira)

Concerto da Orquestra Municipal em prol da Botucam-Parceira Rotary

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre

Ingressos: R\$10 (preço único)

Dia: 26 de junho (terça-feira)

Festival de Teatro - Fundação Casa

Horário: 8 às 17 horas

*Público restrito

Dia: 28 de junho (quinta-feira)

Audição - Projeto Guri

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre

Entrada franca

Dia: 29 de junho (sexta-feira)

Concerto de Cravo e Violino

Horário: 20h30

Indicação etária: Livre

Ingressos: R\$20 (inteira)

R\$10 (meia e antecipado)

Dia: 30 de junho (sábado)

Virgem aos 40.com – Comédia

Horário: 20h30

Indicação etária: 14 anos

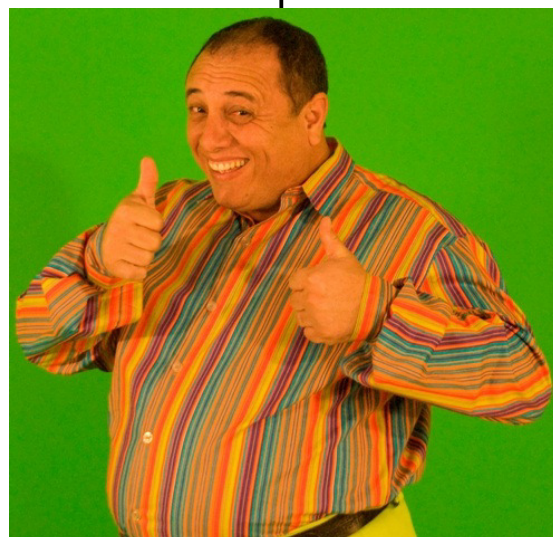
Ingressos: R\$50 (inteira)

R\$25 (meia)

R\$20 (site de compra coletiva)



O sonho não acabou – Beatles 4ever



Stand up “Bobeira Pega” – Nerso da Capitinga “

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **193/2012**
Processo Administrativo n.º 10.850/2012 – Convite Nº 012/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: **ROBSON CLAUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MURO E PISO PRAÇA DO PARATODOS E REFORMA DO PASSEIO NO TEATRO MUNICIPAL
Valor (R\$) 59.459,78 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 267

Contrato nº. **205/2012**
Processo Administrativo n.º 12.893/2012 – Convite Nº 019/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: **ROBSON CLAUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA DE CESAR NETO.
Valor (R\$) 103.001,21 (Cento e três mil um real e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 314

Contrato nº. **207/2012**
Processo Administrativo n.º 12.897/2012 – Convite Nº 018/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: **ROBSON CLAUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE VITORIANA
Valor (R\$) 139.522,50 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 314

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 591/11

Contrato nº. **274/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 12.122/2012 - Anexado ao de nº 38.059/2011–Convite 066/
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses e reajusta o valor inicialmente contratado.

Contrato nº. **308/2012**
Processo Administrativo n.º. 11.513/2012 – Pregão nº. 135/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de pneus
Valor: R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 92 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **309/2012**
Processo Administrativo n.º. 11.513/2012 – Pregão nº. 135/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL DE PNEUS ROMALTD A**
Objeto: Fornecimento parcelado de pneus
Valor: R\$ 104.860,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 92 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **169/2012**
Processo Administrativo n.º. 19.304/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL EM PLATÔ DO PARQUE TECNOLÓGICO.
Valor: R\$ 14.765,32
Dotação Orçamentária: – Ficha 10670

Contrato nº. **221/2012**
Processo Administrativo n.º 13.019/2012 – Convite Nº 020/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: **CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA**
Objeto: **Contratação de empresa para a execução de galerias na Rua Maria Nazareth Roseiro**
Valor (R\$) 33.303,65 (Trinta e três mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Contrato nº. **296/2012**
Processo Administrativo n.º. 15.654/2012 – Dispensa Licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**
OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de diversas Secretarias do Município

Termo de Aditamento ao Contrato nº. **529/2010**

Contrato nº. **307/2012**
Processo Administrativo nº 17.230/12 – Anexado ao de nº 30.745/10 – Tomada Preços 015/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Contrato nº. **311/2012**
Processo Administrativo n.º 39.835/2011 – Concorrência Pública nº. 004/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL – BOTUCATU/SP
Valor (R\$) 1.586.586,22 (Um milhão quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 673 E 10673 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. **323/2012**
Processo Administrativo nº. 16.995/2012 – Convite nº. 029/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JVL – TEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA
Valor: (R\$) 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 225 – Secretaria Municipal da Fazenda

Contrato nº. **324/2012**
Processo Administrativo n.º. 16.621/2012 – Pregão nº. 179/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de carne moída bovina cozida
Valor: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 133 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **333/2012**
Processo Administrativo n.º 19.722/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L.nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MILTON BATISTA DOMINGUES**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) R\$ 8.999,00 (oito mil novecentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **337/2012**
Processo Administrativo nº. 18.016/2012 – Convite nº. 031/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA - ME**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Monitoramento e Apoio, Serviços de apuração e Cronometragem eletrônica no Evento Botucatu Terra da Aventura
Valor: (R\$) 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 469 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 591/11
CONTRATO nº. 274/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº .12.122/12 – ANEXADO AO DE Nº 38.059/11 - CONVITE nº 066/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: **SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA
ADITAMENTO: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS 06 (SEIS) MESES E REAJUSTA O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCESSO Nº **11.841/11 – PREGÃO 144/12**
CONTRATADA: **V&P DISTRIBUIDORA LTDA EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 11/05/2012
VALOR TOTAL R\$ 7.340,00

CONTRATO EMERGENCIAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL SANITÁRIO DE BOTUCATU

Contrato nº. **253/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.019/2012 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **REVITA ENGENHARIA S.A.**
OBJETO: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOTUCATU
VALOR: R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: FICHA 341 – Secretaria Municipal de Obras

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 107/2012
Processo Administrativo nº. 08.713/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GRANDE, ATÓXICO, COM 12 CORES	Piratinga	CX	9,000	0,81	7.290,00
VALOR TOTAL R\$		7.290,00				

Ata de Registro de Preços nº. 111/2012
Processo Administrativo nº. 08.173/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CLOVIS ATACADISTA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	FD	UN	5.400	0,66	3.564,00
08	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR VERDE, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	FD	UN	5.400	0,66	3.564,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	FD	UN	15.000	0,66	9.900,00
10	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR VERMELHA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	FD	UN	3.500	0,66	2.310,00
11	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR LARANJA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	FD	UN	1.500	0,66	990,00
VALOR TOTAL R\$						20.328,00

Ata de Registro de Preços nº. 110/2012
Processo Administrativo nº. 08.173/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **FOCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ART. EDUCACIONAIS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, COM 13,5 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E NO MÍNIMO 4,5 CM DE ÁREA DE CORTE NA LÂMINA, DESTRA, COM CABO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE CORTE PARA PAPEL COMUM ATÉ PAPEL CARTÃO SEM CAUSAR DEFORMIDADE DAS LÂMINAS, EMBALADA EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	JOCAR	UN	23.500	0,51	11.985,00
VALOR TOTAL R\$						11.985,00

Ata de Registro de Preços nº. 108/2012
Processo Administrativo nº. 08.173/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	MASSA MODELAR 12 CORES ATOXICA COMPOSIÇÃO BASICA DE CERA CARGAS INERTES E PIUGMENTOS ORGANICOS APRESENTADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 BASTÕES DE CORES DIFERENTES EMBALAGEM COM NO MINIMO 160 GR	Massabel	CX	24.000	1,23	29.520,00
04	TINTA PARA PINTURA A DEDO ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR NÃO TOXICA SOLUVEL EM AGUA CORES MISCIVEIS ENTRE SICOMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, AGUA PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOATIL	Bambini	CX	9.000	1,08	9.720,00
13	TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOATIL COR COM 6 CORES SORTIDAS CONTENDO 15 ML CADA POTE ACONDICIONADO EM CAIXA	Bambini	CX	15.000	1,03	15.450,00

Ata de Registro de Preços nº. 112/2012
Processo Administrativo nº. 08.713/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EM MATERIAIS ESCRITORIO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	REGUA ESCOLAR COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL PLASTICO CRISTAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA .	WALEU	UN	20.000	0,18	3.600,00
VALOR TOTAL R\$						3.600,00

Ata de Registro de Preços nº. 113/2012
Processo Administrativo nº. 08.173/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MER-**

COSUL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	COMPASSO ESCOLAR, ACABAMENTO EM METAL, ALTURA MINIMA DE 10 CM.	Mercosul	UN	2.500	1,37	3.425,00
VALOR TOTAL R\$						3.425,00

Ata de Registro de Preços nº. 109/2012
Processo Administrativo nº. 08.173/2012 – Pregão nº. 095/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **PARTNER OFFICE COM DE PROD E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	LÁPIS GRAFITE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CONFECCIONADO POR 3 CAMADAS DISTINTAS DE RESINA TERMOPLÁSTICA (MINA DE GRAFITE, CORPO MADEIRA E CAMADA PROTETORA). PRODUTO NA COR VERDE, APONTADO. APROVADO PELO INMETRO (NORMA DE SEGURANÇA INFORMADA NA EMBALAGEM), COM DIMENSÕES 17,5CM DE ALTURA POR 0,7CM DE DIÂMETRO, OPÇÃO DE GRAFITE: HB Nº2	LEO E LEO	UN	52.000	0,11	5.720,00
VALOR TOTAL R\$						5.720,00

Ata de Registro de Preço nº 125/2012
Processo Administrativo nº 09.040/2012 – Pregão nº 107/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRURGICA NOVA ERA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA C, QUE FAVORECE A ABSORÇÃO DE FERRO NO ORGANISMO E CONTRIBUI PARA O SISTEMA DIGESTÓRIO SAUDÁVEL. LATA DE 400GR MARCA: NESTLE	LT	100	9,40	940,00
03	CEREAL COMPOSTO DE AVEIA, ARROZ E MILHO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FOLICO, SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO. CONTÉM GLUTEN LATA COM 400 G MARCA: NESTLE	UN	300	8,50	2.550,00
04	DIETA ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA, COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FÓRMULA. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (DESDE O NASCIMENTO) QUE APRESENTEM: SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS PROTÉICOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS; FÍSTULA ENTÉRICA, COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LIPÍDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400GRS. MARCA: NESTLE	LT	300	135,00	40.500,00
08	LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO, INDICADO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 01 ANO DE IDADE. AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉM DE SER COMPOSTO POR LEITE, CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E É ENRIQUECIDO EM VITAMINAS E MINERAIS. LATA 400 G MARCA: NESTLE	LT	150	10,20	1.530,00
09	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS INDICADO COMO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM ESTADO DE INTOLERANCIA A GLICOSE. ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO , QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA . ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. CONTEM : 20% DE PROTEÍNA, 47% CARBOIDRATO , 33% LIPÍDEO, DISPÕE DE 0,8 GR /100 ML DE FIBRA ALIMENTAR. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM TETRA PAK 230 ML MARCA: ABBOTT	CX	2.000	5,00	10.000,00
10	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM TRACOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400GR. SABOR ARROZ MARCA: NESTLE	LT	1.215	8,50	10.327,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO, FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÊM TRACOS DE LEITE. CONTÊM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400GR. SABOR MILHO MARCA: NESTLE	LT	800	8,50	6.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.647,00

Ata de Registro de Preço nº 124/2012
Processo Administrativo nº 09.040/2012 – Pregão nº 107/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUTRIENTES EM PORCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA.GARRAFA COM UM LITRO. MARCA: NESTLE	L	600	23,00	13.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.800,00

Ata de Registro de Preço nº 127/2012
Processo Administrativo nº 09.040/2012 – Pregão nº 107/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RICARDO RUBIO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	MÓDULO DE GLUTAMINA LIVRE PARA A PREPARAÇÃO DE DIETA ENTERAL OU ORAL. É CONSIDERADO COMO PRINCIPAL FONTE DE ENERGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL, E TAMBÉM É SUBSTRATO ENERGÉTICO PARA CÉLULAS DE DEFESA DO ORGANISMO. SACHÊ C/ 5 GR MARCA: VIDA FORTE	UN	300	1,54	462,00
VALOR TOTAL					R\$ 462,00

Ata de Registro de Preço nº 126/2012
Processo Administrativo nº 09.040/2012 – Pregão nº 107/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **YVONE RUCCO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINEIRAS, INDICADO PARA SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO LEVE, DESGASTE FÍSICO OU MENTAL, GESTAÇÃO, LACTAÇÃO E MÁ ALIMENTAÇÃO DE UMA FORMA GERAL. PREPARO INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRS. SABOR BAUNILHA. MARCA: SUSTENTA	LT	1.700	12,40	21.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.080,00

Ata de Registro de Preço nº 131/2012
Processo Administrativo nº 09.042/2012 – Pregão nº 110/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BARONI & FABBRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALASUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUCAO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES EM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENCAO E RECUPERACAO DA SAÚDE. BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA C/ 400G. marca: TROPHIC BASIC	lata	800	15,06	12.048,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO LÍQUIDA, COMPLETA E BALANCEADA .HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML); HIPERPROTEICA , (16,7%); COM OLIGOELEMENTOS; ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE INDICADO PARA INDIVÍDUOS COM RISCO NUTRICIONAL; DESNUTRIÇÃO PROTÉICO-CALÓRICA; PACIENTES EM PRÉ OU PÓS-OPERATÓRIO; ATENUAR PERDA DE PESO INVOLUNTÁRIO OU PARA MANTER PESO; PACIENTES EM ANTIBIÓTICOTERAPIA; PACIENTES GERIÁTRICOS;AJUDAR NA RECUPERAÇÃO DE DOENÇAS OU CIRURGIAS; PACIENTES EM RISCO DE FORMAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO. SABOR BAUNILHA APRESENTAÇÃO: TETRA PAK 200ML. MARCA: ENER-GYZIP	cx	1.000	4,45	4.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.498,00

Ata de Registro de Preço nº 130/2012
Processo Administrativo nº 09.042/2012 – Pregão nº 110/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANÇEADA, ISOTÔNICA, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU SONDA. ISENTO DE LACTOSE. COM TCM + TCL A BASE DE PEPTÍDEOS. INDICADO PARA PACIENTES COM FUNCAO GATROINTESTINAL COMPROMETIDOS. COM OSMOLARIDADE DE ATÉ 375 MOSM KG/ AGUA. LATA COM 430G MARCA: NESTLE	lata	300	155,00	46.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.500,00

Ata de Registro de Preço nº 129/2012
Processo Administrativo nº 09.042/2012 – Pregão nº 110/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO CALORICA OU RISCO NUTRICIONAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES NEURÓLOGICOS E PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. SEM SABOR. LATA COM 325 G. MARCA : DANONE	lata	200	20,35	4.070,00

Ata de Registro de Preço nº 128/2012
Processo Administrativo nº 09.042/2012 – Pregão nº 110/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRURGICA NOVA ERA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DEVIDO À HIDRÓLISE PARCIAL DAS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, POR AÇÃO DA TRIPSINA; ACRESCIDADA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO PRIMEIRO ANO DE VIDA, PARA PREVENÇÃO DA ALERGIA ALIMENTAR, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. SEM GLÚTEN. SEM SABOR / LATA 400 GR. MARCA : NESTLE	un	100	16,00	1.600,00

02	FORMULA INFANTIL COM FERRO QUE AUXILIA NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LACTE (PREMATUROS). INDICADO PARA GANHO DE PESO E MASSA CORPORAL. CONTÊM: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICÉRIDES DE CADELA MÉDIA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 400 G. MARCA : NESTLE	lata	100	15,79	1.579,00
----	---	------	-----	-------	----------

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 06MESES DE IDADE. CONTÉM SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, OLIOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12) E L-CAMITINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR NATURAL / LATA 400 GR. MARCA: NESTLE	UN	300	7,35	2.205,00
10	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACÁRIDES (FOS). COM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLIINSATURADOS, QUE EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PREBIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS.ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. LATA 400 G - SABOR BAUNILHA . MARCA: ENSURE	LATA	1.215	33,80	41.067,00
13	FÓRMULA INFANTIL ADICIONADA DE 90 % DE PREBIÓTICOS GOS E 10 % DE PREBIOTICOS FOS. INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE.A FIM DE CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO . CONTEM 40 % DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 60% DE CASEÍNA ; 97% DE GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. 3% GORDURA LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. 80% LACTOSE 20% MALTODEXTRINA.:4GR/LITRO 90% GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS 10% FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS.LATA COM 400GR MARCA: NESTLE	LATA	200	7,35	1.470,00
14	LEITE EM PO SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G MARCA: SUPRASOY	LATA	500	25,50	12.750,00
VALOR TOTAL R\$ 47.921,00					

Ata de Registro de Preço nº 132/2012
Processo Administrativo nº 09.042/2012 – Pregão nº 110/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM FÓRMULA CONTENDO BAIXO RESÍDUO PARA USO ORAL OU NUTRICAÇÃO POR Sonda. CONTEM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SENDO ISENTO DE LACTOSE. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SABOR BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA CONTENDO 800GR. MARCA: TROPHIC BASIC	litros	3.000	16,85	50.400,00
09	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO 1,2CAL/ML, SENDO NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM MIX DE PROTEÍNAS , BAIXO TEOR DE SÓDIO E GORDURA SATURADA INDICADA PARA PESSOAS COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. CONTEM SUCRALOSE. COM 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE FIBRAS ADMINISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA: TROPHIC BASIC	lata	2.000	16,85	33.700,00
VALOR TOTAL R\$ 84.100,00					

Ata de Registro de Preço nº 158/2012
Processo Administrativo nº 13.017/2012 – Pregão 162/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	FILÉ DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR				

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL
	G. AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G. E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES) MARCA: SEVA	KG	10.000	5,87	58.700,00

Ata de Registro de Preços nº 152/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **AMANDA DE FATIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	GRAMA ESMERALDA MARCA: ESMERALDA	M²	20.000	4,50	90.000,00
02	GRAMA MATO GROSSO MARCA: MATO GROSSO	M²	20.000	2,98	59.600,00

VALOR TOTAL R\$ 149.600,00

Ata de Registro de Preço nº 153/2012
Pregão Presencial nº. 113/12 - Processo nº. 09.076/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **GRAMAS XAVIER LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	GRAMA SÃO CARLOS MARCA: Xavier	M²	10.000	4,97	49.700,00
VALOR TOTAL R\$ 49.700,00					

Ata de Registro de Preços nº174/2012
Pregão nº. 104/12 - Processo nº. 8.693/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LASARO MURBACH - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	VITRO BASCULANTE 1,50 X 1,00 MARCA: DO MARCO	un	25	120,00	3.000,00
05	CHAPA MADERITE 12MM MARCA: FARMALUFER	un	200	24,50	4.900,00
06	PONTALETE PINUS 6,5X6,5 – 3,00M MARCA: SEM MARCA	pc	100	6,00	600,00
VALOR TOTAL R\$ 8.500,00					

Ata de Registro de Preços nº 173/2012
Pregão nº. 104/12 - Processo nº. 8.693/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SANTOS E COELHO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO – PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	VENEZIANA 1,00 X 1,50 MARCA: DO MARCO	un	25	184,00	4.600,00
03	VITRO BASCULANTE 0,80X0,60 MARCA: DO MARCO	un	15	69,50	1.042,50
VALOR TOTAL R\$ 5.642,50					

Ata de Registro de Preços nº 177/2012
Processo Administrativo nº 08.690/2012 – Pregão 102/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LASARO MURBACH EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

Local de Entrega: Almojarifado da Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 – Vila Paulista, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	DOBRADEIRA GALVANIZADA 3 ½ MARCA: ROCHA	un	20	5,65	113,00
04	PREGO 18X24 MARCA: GERDAU	kg	20	5,00	100,00
05	PREGO 15X15 MARCA: GERDAU	kg	40	5,70	228,00
06	PREGO 24X42 MARCA: GERDAU	kg	20	5,00	100,00
09	IMPERMEABILIZANTE 3,6LT MARCA:IMPERCIT	L	20	16,95	339,00
VALOR TOTAL R\$ 880,00					

Ata de Registro de Preços nº 175/2012
Processo Administrativo nº 08.687/2012 – Pregão 098-12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAL HIDRATADO 20KG – MARCA: SÃO JUDAS	sc	60	7,00	420,00
03	AREIA GROSSA LAVADA: SEM MARCA	m³	15	59,00	885,00
04	AREIA ASSENTAMENTO (1/2M) QUARTZOLIT	m	15	49,00	735,00
05	PEDRA BRITADA Nº.1: SEM MARCA	m³	15	75,00	1.125,00
06	BARRAS DE FERRO 3/8 – MARCA: BELGO	un	40	24,50	980,00
07	BARRAS DE FERRO 5/16 – MARCA: JB	br	40	17,80	712,00
09	TIJOLO MACIÇO COMUM (19X9X5,3CM) – MARCA: SEM MARCA	ml	15	310,00	4.650,00
VALOR TOTAL R\$: 9.507,00					

Ata de Registro de Preços nº 179/2012
Processo Administrativo nº 08.688/2012 – Pregão nº 100/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LASARO MURBACK EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CONDUITE CORRUGADO B ¾ AMARELO	m	100	0,38	38,00
10	TELHA ROMANA NATURAL VERMELHA QUEIMADA	un	15.000	0,96	14.400,00

ALOR TOTAL R\$ 14.438,00

Ata de Registro de Preços nº 157/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO LANCHES

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	PÃO FRANCÊS, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE.	Un	42.240	0,33	13.939,20
04	PÃO DE LEITE, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA47 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Kg	240	5,55	1.332,20

VALOR TOTAL R\$ 15.271,40

Ata Registro de Preços nº 156/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCADO ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MARGARINA COM SAL, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MAXIMO 16% DE AGUA SOBRE O PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICOS. (VALIDADE 6 MESES).	Pte	320	2,79	892,80
02	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	Lt	3.840	1,77	6.796,80
05	MARGARINA COM SAL, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MAXIMO 16% DE AGUA SOBRE O PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 250 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICOS. (VALIDADE 6 MESES).	Pte	960	1,68	1.612,80

VALOR TOTAL R\$ 9.302,40

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15.941/12 – Pregão 176/2012, nomeada pela portaria n.º 7.850 para a empresa:
LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL., no item 01.
Botucatu, 24 de maio de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.941/12 – Pregão 176/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora ADRIANA DE SOUZA PREARO e o servidor LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4175. Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.690/12 – Pregão Presencial 177/12, nomeada pela portaria nº. 7.861 para as empresas:

SOMAR BR IMPORTAÇÃO E EXP DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – ITENS 01 e 02;
IRIDIUM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP – ITEM 03.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.690/12 – Pregão Presencial nº 177/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite e Mirian de Camargo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.689/2012 – Pregão 178/2012, nomeada pela portaria n.º 7.862 para as empresas:

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no item 01.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.689/12 – Pregão 178/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANDRE LUIS PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.241/12 – Pregão 188/2012, nomeada pela portaria n.º 7.884 para as empresas:

CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA., nos itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 13;
PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA., nos itens 02, 04, 08 e 09;
COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA., nos itens 03 e 012.

Botucatu, 25 de maio de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. 17.241/12 – Pregão 188/2012, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MOISES ANTONIO NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 25 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.967/12 - Convite nº. 035/12, para a empresa: AZANHASERRALHEIROS LTDA. ME

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 19.967/12 - Convite nº. 035/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Silvio Henrique Cassetari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4285. Botucatu, 28 de maio de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.238/12 – Pregão Presencial 187/12, nomeada pela portaria n.º. 07.883 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 a 03, 05 à 07, 10, 12 e 13;

R.A.P. APARECIDA VALLE LTDA – ITENS 04, 08 e 11;
DESERTO – ITEM 09.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.238/12 – Pregão Presencial nº 187/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do

presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 29 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.952/12** – Pregão **192/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.898 para a empresa:
JBS S/A., no item 01.
Botucatu, 29 de maio de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.952/2012 – Pregão **192/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.376
de 29 de maio 2012.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de “**DALVA DOS REIS FRANCO DO NASCIMENTO**”, a Rua “1”, localizada no Conjunto Habitacional “Flora Rica I”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEINº 5.377
de 29 de maio 2012.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa do Sagrado Coração de Jesus”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “**FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**” da **Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**, localizada na Vila dos Lavradores, realizada anualmente no mês de junho.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.062
de 21 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 20.511/2012,
D E C R E T A :
Art.1º. Os débitos tributários e fiscais devidamente ajuizados, cujo bem penhorado esteja com leilão judicial designado, deverão ser pagos a vista.
Art.2º. Os pagamentos deverão ser requeridos com antecedência de até 24 horas do leilão designado, sob pena de não ser possível o pagamento destes créditos tributários e fiscais e consequentemente sustar o leilão designado.
Parágrafo Único – Em hipótese alguma será permitido o pagamento dos débitos tributários e fiscais no dia do leilão designado.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de maio de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS*

DECRETO Nº 9.063
de 21 de maio de 2012
“Dispõe sobre a alteração do endereço da EMEE Profª Nair Peres Sartori”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.280/12,
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica transferida para a Rua. Doutor João Queiroz Reis nº 420 – Vila São Judas Tadeu, a EMEE “*Profª Nair Peres Sartori*”.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.070
de 24 de maio de 2012.

RATIFICAÇÃO

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.519/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de maio de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.747/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Botucatu, 18 de maio de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.749/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Botucatu, 18 de maio de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas a seguir descritas, necessária à abertura de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 20.282/2012, D E C R E T A :
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas, que pertence a ADHEMAR DROMANI VICENTINI E CIA. LTDA., CNPJ 45.424.801/0001-12, necessárias à abertura de via pública, com as seguintes descrições:
“Prolongamento da Rua Dr. Miguel Alvarenga – o perímetro inicia no ponto 6 demarcado em planta e segue com rumo 70º 24’ 40” NE medindo 18,42 metros até o ponto 6’, confrontando com a Rua Dr. Miguel Alvarenga, do ponto 6’ defletindo a direita segue medindo 14,26 metros até o ponto 7’, confrontando com Carlos Roberto Herbest (lote 01) e com João Carlos Campos (lote 14), do ponto 7’ segue com rumo 22º 31’ 31” SW medindo 12,01 metros até o ponto 7” confrontando com a Rua Dr. Miguel Alvarenga, do ponto 7’ deflete a direita e segue medindo 27,93 metros até o ponto inicial 6 confrontando com a área B (remanescente da área), encerrando uma área de 253,35 metros quadrados”.
- Matrícula (parte da matrícula 21.310 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação (parte) 09.0112.0005.
“Prolongamento da Rua Dr. Raphael Sampaio – o perímetro inicia no ponto 5’ demarcado em planta e segue com rumo 20º 35’ 13” NE medindo 12,00 metros até o ponto 5”, confrontando com a Rua Dr. Raphael Sampaio, do ponto 5’ defletindo a direita segue medindo 25,15 metros até o ponto 8, confrontando com a área B (remanescente da gleba), do ponto 8 segue com rumo 22º 31’ 31” SW medindo 12,01 metros até o ponto 8’ confrontando com a Rua Dr. Raphael Sampaio, do ponto 8’ deflete a direita e segue medindo 24,75 metros ate o ponto inicial 5’ confrontando com a área C (remanescente da área), encerrando uma área de 299,32 metros quadrados”.
- Matrícula (parte da matrícula 21.310 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação (parte) 09.0112.0005
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento..
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO N.º 9.072
de 25 de maio de 2012.
“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de BOTUCATU, necessário à implantação de emissário, linha de recalque e estação elevatória de esgoto”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 7.987/2012,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de BOTUCATU, com área total de 4.039,28 metros quadrados, necessária à implantação de EMISSÁRIO, LINHA DE RECALQUE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário, imóvel esse que consta pertencer a JOÃO OLIVEIRA PERES, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e Planta, a saber:
Área: (01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16--17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-01) = 4.039,28m 2.
(EMISSÁRIO, LINHA DE RECALQUE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS)
“Faixa de terras em uma gleba de terras, denominado Fazenda Aracatu, situado no Bairro do Convívio, no Município de Botucatu, Estado de São Paulo, pertencente à matrícula nº 11.737 do 2º CRI de Botucatu - SP e representada no desenho Sabesp RMO 01.569, tendo início no Ponto “01” aqui designado, distante 7,67 metros da lateral esquerda da Rua das Cerejeiras, conforme desenho anexo; Daí segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 38º 20’ 33” e a distância de 28,30 metros até o ponto aqui designado de Ponto “02”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 290º 21’ 16” e a distância de 77,57 metros até o ponto aqui designado de Ponto “03”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 295º 02’ 48” e a distância de 80,23 metros até o ponto aqui designado de Ponto “04”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 292º 50’ 32” e a distância de 79,60 metros até o ponto aqui designado de Ponto “05”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 292º 52’ 47” e a distância de 70,71 metros até o ponto aqui designado de Ponto “06”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 287º 03’ 54” e a distância de 76,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto “07”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 276º 06’ 48” e a distância de 31,46 metros até o ponto aqui designado de Ponto “08”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 247º 30’ 44” e a distância de 79,77 metros até o ponto aqui designado de Ponto “09”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 273º 35’ 48” e a distância de 75,82 metros até o ponto aqui designado de Ponto “10”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 285º 28’ 21” e a distância de 121,11 metros até o ponto aqui designado de Ponto “11”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 289º 01’ 59” e a distância de 11,69 metros até o ponto aqui designado de Ponto “12”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal dos Delegos, com o azimute de 26º 06’

14" e a distância de 6,05 metros até o ponto aqui designado de Ponto "13". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 109° 01' 59" e a distância de 10,76 metros até o ponto aqui designado de Ponto "14". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 105° 28' 21" e a distância de 120,30 metros até o ponto aqui designado de Ponto "15". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 93° 35' 48" e a distância de 73,81 metros até o ponto aqui designado de Ponto "16". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 67° 30' 44" e a distância de 72,74 metros até o ponto aqui designado de Ponto "17". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 359° 11' 02" e a distância de 22,53 metros até o ponto aqui designado de Ponto "18". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 89° 08' 35" e a distância de 21,71 metros até o ponto aqui designado de Ponto "19". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 179° 11' 02" e a distância de 23,75 metros até o ponto aqui designado de Ponto "20". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 96° 06' 48" e a distância de 17,95 metros até o ponto aqui designado de Ponto "21". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 107° 03' 54" e a distância de 77,50 metros até o ponto aqui designado de Ponto "22". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 112° 52' 47" e a distância de 70,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto "23". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 112° 50' 32" e a distância de 79,65 metros até o ponto aqui designado de Ponto "24". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 115° 02' 48" e a distância de 80,14 metros até o ponto aqui designado de Ponto "25". Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 110° 21' 16" e a distância de 82,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto "26". Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 218° 20' 33" e a distância de 30,69 metros até o ponto aqui designado de Ponto "27". Daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua das Cerejeiras, com o azimute de 270° 27' 33" e a distância de 5,07 metros até o ponto aqui designado de Ponto "01", início desta descrição, encerrando assim uma área de 4.039,28m2." Matrícula 11737 2º CRI.

Art. 2º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.951/2012.

Botucatu, 25 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de maio de 2012 – 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.075

de 28 de maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.797/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	55.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.076

de 29 de maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.794/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) – apoio Institucional e Financeiro – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.077

de 29 de maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.043/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade	01	70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.30	Mobilidade	01	40.000,00
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.34	Mobilidade	01	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de maio de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.078

de 29 de maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.837/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	01	21.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.081

de 30 de maio de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.018/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.26.01.08.244.0017.1003.4.4.90.51	Assistência Social	01	13.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIA Nº 9.777

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Adilson Rocha e Milton Antônio Chiozo Filho**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 16.995/2012 - Convite nº 029/2012 - Contrato nº 323/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 9.798

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior, André Augusto Gonzaga e João Aparecido de Moraes**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 11.275/2012 - Pregão nº 133/2012 - Atas de Registro de Preços nºs 165/2012 a 168/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.979

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *André Luiz Peres, Tarcízio Simoneti Júnior e Marco Aurélio Nascimento*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.725/2012 - Pregão n.º 164/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.980

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.095/2012 - Pregão n.º 145/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.982

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Wellington Lopes*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.014/2012 - Convite n.º 030/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.983

de 16 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Maria Della Coletta, Gerson Pescara, André Luiz Peres, José Carlos Sarame-lla, Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.511/2012 - Pregão n.º 137/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.993

de 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 21.267/2012 - Pregão n.º 214/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Adriana de Souza Prearo e Luiz Alberto Oliveira Piazentin*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.994

de 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 21.262/2012 - Pregão n.º 215/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Luciano Pelicia, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Fabio Valentino e Luiz Augusto Felipe*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.995

de 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 21.264/2012 - Pregão n.º 213/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fernando Luiz Camillo, Felipe Villas Boas Vagem, Daniel Bergamini Ruiz e Fabio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.996

de 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.391/2012 - Pregão n.º 060/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 191/2012 a 193/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.997

de 23 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.395/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Isabel Cristina Giglioli de Oliveira*, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 7.998

de 23 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.395/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Adilson Rocha*, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura - CRC n.º 1SP190.134/0-3, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 7.999

de 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.536/2012 - Pregão n.º 077/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 085/2012 a 088/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.000

de 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.831/2012 - Pregão n.º 150/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 194/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.001

de 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Gerson Luís Ribeiro*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.839/2012 - Pregão n.º 160/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 195/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.002

de 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.404/2012 - Pregão n.º 088/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 196/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.003

de 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Gerson Luís Ribeiro*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.836/2012 - Pregão n.º 156/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 197/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.004

de 25 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.930/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Adilson Rocha*, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura - CRC n.º 1SP190.134/0-3, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 8.005

de 25 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.930/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Nadia Sleiman Carnietto*, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 8.006

de 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Gerson Luís Ribeiro e Paulo Stanley Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.832/2012 - Pregão n.º 151/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 201/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.007

de 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *André Augusto Gonzaga e João Aparecido de Moraes*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.281/2012 - Pregão n.º 134/2012 - Atas de Registro de Preços n.º 198/2012 a 200/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.008

de 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 22.004/2012 - Pregão n.º 216/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.009

de 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.078/2012 - Pregão n.º 185/2012 – Atas de Registro de Preços n.º s 202/2012 a 204/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de maio de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 100/12

Processo Administrativo n.º 19.349/12

Convenientes: Município de Botucatu e a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar

Objeto:, execução de procedimentos de Assistência Ambulatorial a pacientes portadores de DST/AIDS.

Valor: R\$ 25.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 25/05/2012

Convênio n.º 103/12

Processo Administrativo n.º 18.444/12

Convenientes: Município de Botucatu e a APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de necessidades especiais

Objeto:, execução do projeto “fisioterapia na atenção de média complexidade”, que tem por objetivo as sessões de atendimentos de fisioterapia ortopédica.

Valor: R\$74.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 29/05/2012

Convênio n.º 105/12

Processo Administrativo n.º 330/12/12

Convenientes: Município de Botucatu, Caixa Econômica Federal e MRV Engenharia e Participações S/A

Objeto:, desenvolvimento de projetos de ações para regularização do sistema de drenagem pluvial no Jardim Paraíso

Valor: R\$74.000,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 12/04/2012

Convênio n.º 106/12

Processo Administrativo n.º 22.015/12

Processo SDECT n.º 094/12 – Convênio n.º 028/2012

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Botucatu

Objeto: implantação do programa EJA Mundo do Trabalho

Valor: R\$74.000,00

Vigência: 29/03/2012 a 31/12/2014

Assinatura: 29/03/2012

Convênio n.º 107/12

Processo Administrativo n.º 22140/12

Convenientes: CDHU e o Município de Botucatu

Objeto: produção 71 unidades habitacionais no Botucatu H

Valor: R\$4.195.189,07

Vigência: quarenta e três meses

Assinatura: 27/04/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 343/12

Contratantes: CEAGESP e o Município de Botucatu

Termo Aditivo ao Contrato n.º 454/11

Processo CEAGESP n.º 021/2011 – Contrato n.º 021/11-1482-1203-14-060-01-0

Objeto: cessão em comodato do imóvel localizado na Rua Miguel Cioffi n.º 325

Vigência: 11/07/2012 a 10/07/2013

Assinatura: 14/05/2012

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 24.614

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 20827/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 21/05/12, o servidor FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES (1.053-7) DENTISTA, CS-7 VI “C”, lotado Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde, FG-15 (50%), lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 911/2011 e parágrafo 2º do artigo 2, da Lei Complementar 951/12.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA N.º 24.615

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 20827/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 21/05/12, o servidor HÉLIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT (1.743-4) DENTISTA, CS-7 V “E”, lotado Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde, FG-15 (50%), lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei

Complementar n.º 911/2011 e parágrafo 2º do artigo 2, da Lei Complementar 951/12.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA N.º 24.616

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 20827/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 21/05/12, o servidor WALTER LUIZ CHAGURI (21539) DENTISTA, CS-7 IV “D”, lotado Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Seção de Odontologia, FG-14 (50%), lotado na Seção de Odontologia, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 911/2011 e parágrafo 2º do artigo 2, da Lei Complementar 951/12.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA N.º 24.617

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 21151/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora NATÁLIA MITIKO AONO (4.983-2) Auxiliar de Serviços Administrativos no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CE-21 “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Bási-

ca, prestando serviços junto ao EMEF Dr. Cardoso de Almeida.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA N.º 24.618

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 20757/12;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora LUCIANE LILIAN VIEIRA (47430) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-11 “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/08/12 a 28/10/12, com base no artigo 104 da Lei Complementar 911 de 13/12/11.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA N.º 24.619

de 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 10578/12 e despacho exarado à fl. 10 do respectivo processo;

R E S O L V E:

APLICAR, pena repreensão ao servidor DIOGO PINHEIRO DE SOUZA (4482-2), ocupando o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º “A”, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, baseado no inciso II do artigo 17 e 22, da Lei Complementar 750/10.

Botucatu, 22 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.620
de 22 de maio de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Admi-

nistração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18838/12;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora QUELI CRISTINA AMÉRICO (4.153-0) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-11 “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, FG-12, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação”, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 22 de maio de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 230/12 Data de Protocolo: 15/02/2012
No. CEVS: 350750601-562-000115-1-7
Razão Social: MARCOS ANTONIO SALGADOS ME
CNPJ/CPF: 014.812.561/0001-08()
Endereço: RUA: ANTONIO SOUZAMOSCHESI, 52 VILA SÃO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-260 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO CPF: 130.947.878-35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 230/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 559/12 Data de Protocolo: 02/05/2012
No. CEVS: 350750601-471-000313-1-3
Razão Social: BRUNO GABRIEL BAPTISTA DE LIMA
CNPJ/CPF: 015.401.065/0001-16()
Endereço: RUA: NOVE, 31 SANTAMARIA I.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-882 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO GABRIEL BAPTISTA DE LIMA CPF: 423.250.578-44
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 559/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 376/12 Data de Protocolo: 15/03/2012
No. CEVS: 350750601-561-000867-1-1
Razão Social: AIRTON ORSINO
CNPJ/CPF: 028.022.598/90 - ()
Endereço: RUA: TRINTA E SEIS, 447 ALVORADA DA BARRA.
Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP
Resp. Legal: AIRTON ORSINO CPF: 028.022.598-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 376/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 337/12 Data de Protocolo: 08/03/2012
No. CEVS: 350750601-561-000863-1-2
Razão Social: MARIZETE DA SILVA ALMEIDA
CNPJ/CPF: 014.871.070/0001-20()
Endereço: AVENIDA BOTUCATU, 540 JARDIM BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-278 UF: SP
Resp. Legal: MARIZETE DA SILVA ALMEIDA CPF: 123.934.428-71
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 337/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 420/12 Data de Protocolo: 26/03/2012
No. CEVS: 350750601-561-000870-1-7
Razão Social: JOSE ANTONIO NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 015.183.301/0001-75()
Endereço: RUA: DARCISO CONEGLIAN, 115 JARDIM PLANALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-033 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ANTONIO NOGUEIRA CPF: 171.292.811-20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 420/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 483/12 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 350750601-561-000878-2-3

Razão Social: VANESSA DANIELA FRANCO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 015.280.632/0001-23()
Endereço: RUA: PRIMEIRO DE MAIO, 684 JARDIM DOM HENRIQUE.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-460 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA DANIELA FRANCO DE OLIVEIRA CPF: 325.960.158-97
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 483/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
No. Protocolo: 565/12 Data de Protocolo: 03/05/2012
No. CEVS: 350750601-562-000036-1-1
Razão Social: DURATEX S/A
CNPJ/CPF: 061.194.080/0029-59()
Endereço: ESTRADA DE ITATINGA, S/N KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: EDER APARECIDO LUPPI CPF: 043.174.638-90
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO LOPES CPF: 135.943.738-00
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 7381 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 565/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 645/12 Data de Protocolo: 21/05/2012
No. CEVS: 350750601-561-000153-1-8
Razão Social: A.C. ALVES & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 066.935.453/0001-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 550 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS ALVES CPF: 486.426.908-44
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 645/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 573/12 Data de Protocolo: 07/05/2012
No. CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Vencimento: 21/05/2013
Razão Social: SIMONE AMBROZIN
CNPJ/CPF: 248.120.878/13 - ()
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13
Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/49396-5 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 573/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 581/12 Data de Protocolo: 08/05/2012
No. CEVS: 350750601-865-000184-1-4 Data de Vencimento: 21/05/2013
Razão Social: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI
CNPJ/CPF: 257.377.078/81 - ()
Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1083 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP
Resp. Legal: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 257.377.078-81
Resp. Técnico: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 257.377.078-81
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 77836 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 581/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de PODOLOGIA - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
No. Protocolo: 186/12 Data de Protocolo: 09/02/2012
No. CEVS: 350750601-869-000033-1-0 Data de Vencimento: 23/09/2012
Razão Social: DANIELLE FURQUIM GALLI
CNPJ/CPF: 221.806.408/11 - ()
Endereço: RUA: DARWIN AMARAL VIEGAS, 501 JARDIM

BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-491 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE FURQUIM GALLI CPF: 221.806.408-11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 186/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de NUTRIÇÃO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 519/12 Data de Protocolo: 20/04/2012
No. CEVS: 350750601-865-000204-1-9 Data de Vencimento: 21/05/2013
Razão Social: PRISCILA LUCELIA MOREIRA
CNPJ/CPF: 217.909.778/60 - ()
Endereço: RUA: NEWTON PRADO, 96 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA LUCELIA MOREIRA CPF: 217.909.778-60
Resp. Técnico: PRISCILA LUCELIA MOREIRA CPF: 217.909.778-60
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 23.922 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 519/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de LABORATÓRIO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.
No. Protocolo: 532/12 Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 350750601-864-000054-1-0 Data de Vencimento: 18/10/2012
Razão Social: CLÍNICA E LAB. DE ENDOC. E METABOLISMO DE BTU LTDA
CNPJ/CPF: 050.808.195/0001-79()
Endereço: R DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 933 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.396 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 532/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 558.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO AIP-211-A 461.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 064.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 542.
TERMO: LIBERAÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 029.
PROCESSO: 14.273/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 498.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 546.
VALOR DA MULTA: R\$ 3.688,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER – ME.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDEREÇO: R: JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, S/N – JARDIM TROPICAL - BOTUCATU / SP.
CONTRÁRIA O DISPOSTO NO ART. 1º, CAPUT. da LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011 C/C INC. III, do ART. 2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL C/C ART 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 14.843/2012.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 581.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 038.
VALOR DA MULTA: R\$ 872,50 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDEREÇO: R: JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, S/N – JARDIM TROPICAL - BOTUCATU / SP.
CONTRÁRIA O DISPOSTO NOS ART. 2º e 3º da LEI ESTADUAL Nº 13.541 INC. II e III do ART. 7º do DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS de 07/05/2009 C/C INC. XIX do ART. 122 da LEI ESTADUAL

Nº 10.083 de 23/09/98, C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 16.089/2012.

04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 580.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 039.
VALOR DA MULTA: R\$ 3.688,00 (TRES MILE SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDEREÇO: R: JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, S/N – JARDIM TROPICAL - BOTUCATU / SP.

CONTRARIA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º do ART. 2º da LEI ESTADUAL Nº 14.592 de 19/10/2011 C/C ART. 8º do DECRETO Nº 57.524 de 18/11/2011 C/C ART. 122 INC XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998, C/C ART. 4º LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 16.091/2012.

05. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 211-A-735.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: APREENSÃO DO PRODUTO E INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO AIP-211-A 059.
TERMO: APREENSÃO DO PRODUTO E INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 012.

TERMO: INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 051.
PROCESSO: 19.305/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 01 de JUNHO de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Botucatu EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE I.S.S. – 2012

MARCELO DA SILVA PESSÔA, Chefe da Seção de I.S.S. – substituto, nos termos do artigo 104, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Botucatu e artigo 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405 de 30 de novembro de 1.983, faz saber que as pessoas, físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, inscritas nesta Seção de ISS, ficam notificadas a retirar os carnês de I.S.S. (Imposto Sobre Serviços) e Taxas de Licença do corrente exercício, na referida Seção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, tendo em vista a impossibilidade de entrega dos mesmos, por discordância de endereço para notificação, recusa no recebimento e outros motivos apontados nos próprios carnês.

Botucatu, 31 de maio de 2012.

Marcelo da Silva Pessôa
Chefe da Seção de I.S.S.

Razão Social

3T COMERCIO E LOCAÇAO LTDA
4 WD ACESSORIOS OFF ROAD LTDA EPP
4 WD ACESSORIOS OFF ROAD LTDA EPP
A & C TREINAMENTOS S/C LTDA
A. DOS SANTOS ESCAPAMENTOS ME
A.A. CAPELUPPI
A.L.AUDI BOTUCATU
A.LOSI COM.DE AUTOMOVEIS LTDA
A.S.B. EMP. IMOB. PART. LTDA
ABACATEIRO PRODUCAO E ARTE LTDA
ABACATEIRO PRODUCAO E ARTE LTDA
ACADEMIA BOTUCATUENSE DE XADREZ, JOGOS PEDAGOG. E ESPORTES
ACAMPAMENTO N.HORIZONTE S/C LT
ACELCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA
ACFPT - ASSOCIAÇÃO CENT DE FORM PROFISSIONAL TECNICA
ADAIR JOSÉ BUENO DE MORAIS
ADALBERTO DE PAULA JACINTHO
ADALBERTO PEREIRA BOTUCATU
ADAO DE OLIVEIRA SILVA
ADAO VENEGAS
ADEMERCIO ANTONIO PACCOLA
ADEMIR DELLA COLETTA JUNIOR ME
ADEMIR MARTIN
ADEMIR NATAL SVICERO
ADILSON MARQUES
ADILSON OLIVATO BOTUCATU ME
ADNILSON APARECIDO POLI
ADRIANA MARTINS DE LIMA LYRA ME
ADRIANE BEATRIZ MENDES MUNIZ
ADRIANO ANTONIO CAMPOS
ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA ELETRICA ME
ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA
ADRIANO RODRIGUES MAGALHAES
ADRIANO ROGERIO CAMPINAS
ADRIANO WENDELL DA SILVA SEABRA MELO
ADRIANO WILSON VALERIO DA SILVA ME
AFONSO HENRIQUE CERILIANI DOMINGUES
AGNALDO ROSA
AGROBRAS B.COML.FIBRAS VIDRO L
AGRODUMA AGROCOMERCIAL LTDA
AGROPECUÁRIA OVINO GOLD LTDA
AGUA NA BOCA DISTR.BEB.BTU LTD
AILTO RODRIGUES DE LIMA
AIRTON PALADINO
ALBERONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ALCIDES DE JESUS ROD. OLIVEIRA
ALCIDES LEITE DE ANDRADE
ALESSANDRA THOMAZINI
ALEX PEREIRA MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO EPP
ALEX ROBSON GONCALVES ME
ALEXANDRA BASTIDA DE ALMEIDA MONTEIRO ME
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
ALEXANDRE AUGUSTINHO FRANCISCO
ALEXANDRE BAKONYI NETO
ALEXANDRE CESAR TABORDA
ALEXANDRE CESAR ZAMUNER ME
ALEXANDRE CESAR ZAMUNER ME
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS ME
ALEXANDRE FERNANDES STEIN
ALEXANDRE HUBERTO HARKALY ME
ALEXANDRE LIMA ROCHA
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ALEXANDRO SANTOS TORRES BOTUCATU ME
ALEXFEX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
ALICIO TARDIVO ME
ALINE NOGUEIRA CARVALHO PRADO
ALISON RODRIGO FERREIRA
ALLAN PARISE CAPUCCI ME
ALMEIDA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA EPP
ALOYSIO SELOTO
ALTIMAR JOSE BOATTO BTU ME
ALVES & MATTEI PROJETO E CONSTRUCAO LTDA ME
ALVIM & BOVOLENTA LTDA ME

ALZIRO BOVOLENTA BAR ME
AMABILE MORETO RODRIGUES ME
AMANCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA EPP
AMANDA BIANCHI CAMARGO
AMANDA BIANCHI CAMARGO
AMARILDO ALVES
AMAURO BAPTISTA RISSIERI ME
AMBIENTAL SANTA BARBARA LTDA EPP
AMBIENTAL SANTA BARBARA LTDA EPP
AMIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ANA CAROLINA QUELHAS RONCHETTI
ANA CLAUDIA SILVESTRE
ANA GLORIA PONTES
ANA LÚCIA PAES CARREIRA
ANA MARIA LAWISCH
ANA MARIA OYAN
ANA PAULA CARNEIRO ME
ANA TERESA DE SOUZA
ANA TEREZA ABREU R. CERQUEIRA
ANAPÁULA DA CONCEIÇÃO BISI RIZZO
ANAUÉ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA
ANDRÉ APARECIDO PEREIRA ME
ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA
ANDRE LUIS BALBI
ANDRÉ LUIS CAMARGO
ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA & CIA LTDA ME
ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA & CIA LTDA ME
ANDRÉ LUIZ SELPIS
ANDRE RICARDO ALVES BARRETO
ANDRE ROBERTO CANTELLI CONFECÇÕES ME
ANDREA BUENO BENITO
ANDREA CRISTINA VIEIRA
ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA
ANDRESSA PALUGAN ME
ANDRESSA CRISTINA GAMA
ANGELA C.T.P. GUIMARAES
ANGELA VIGLIAZZI
ANGELICA SILVINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
ANGELINA APARECIDA ZANUTTO MARCHEZINI ME
ANGELO RINALDO GASPERINI NETO
ANNIBAL & ANNIBAL BOTUCATU LTDA ME
ANTONIO ABEL LOSI PAUPERIO
ANTONIO ALVES FARIA FILHO
ANTONIO APARECIDO FUMIS BTU
ANTONIO AUGUSTO GARCIA DE CARVALHO - ME
ANTONIO BENEDITO AVELINO
ANTONIO CARLOS BENVENOTTO
ANTONIO CARLOS FERNANDES BTU
ANTONIO CARLOS FERREIRA
ANTÔNIO CARLOS GOMES REFEIÇÕES ME
ANTONIO CARLOS OLIMPIO
ANTONIO CARLOS TOFFOLLI DE OLIVEIRA
ANTONIO CELSO SAVINI
ANTONIO CELSO SAVINI
ANTONIO DA SILVA MARCOS BOTUCATU ME
ANTONIO DE JESUS SANTILONI
ANTONIO DE OLIVEIRA ROSSI ME
ANTONIO EDUARDO SIMONETTI
ANTONIO JOSE MARIA CATANEO
ANTONIO LIGUORI FILHO ME
ANTONIO PAULO DA SILVA
ANTONIO ROBERTO ZAPAROLI
ANTONIO SAMUEL PEDROSO
ANTONIO SEGOBIA POLO-ME
ANTONIO TEIXEIRA DE CAIS
APARECIDA ALBERTO BOTUCATU ME
APARECIDO MARTINS BOTUCATU ME
APARECIDO MARTINS FERREIRA FERRAGENS ME
ARAKAKI COM.IND. ESTRUT.METAL.L
ARAKAKI COM.IND. ESTRUT.METAL.L
AREIA RAY'S COMERCIO EXTRACAO SERV LT ME
AREIA RAY'S COMERCIO EXTRACAO SERV LT ME
ARISTOM SOUZA BEZERRA
ARLETE QUESSADA BASSETTO
ARMANDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA

ARMANDO FONSECA CHAVEIRO ME
ARMANDO MORAIS DELMANTO
ARNALDO MACHADO
ARQUIDIOCESE DE SANTANA DE BOTUCATU
ARTGRAF EDITORA LTDA
ASS.BONS ARES RADIOAM.BTU/REG.
ASSESSORIA EDUCACIONAL CARMELO LTDA EPP
ASSOC USUÁRIOS FAMILIARES TRABALHADORES SERV SAUDE MENTAL DE
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA EE PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO
ASSOC.BENEF.HOSPIT.SOROCABANA
ASSOC.SHIMBU KAN KARATE DO
ASSOCIAÇÃO ADAO E EMA CULTURA EDUCAÇÃO SAÚDE E ECODESEN-VOLVI
ASSOCIACAO ALPHA DE LAZER CAMPESTRE
ASSOCIACAO BOTUCATUENSE ARBITROS FUTEBOL
ASSOCIACAO DA MELHOR IDADE DE BOTUCATU
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL III
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO ALDEIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DENOMINADO BAIRRO ALVORADA
ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DE BTU
ASSOCIACAO DOS EX ALUNOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCAT
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS BAIX SERR BTU
ASSOCIACAO ELO
ASSOCIACAO FRATERNAL DE APOIO A FAMILIA
ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE BOTUCATU
ASSOCIAÇÃO S.O.S. ÁGUA
ASSOCIAÇÃO TEC PROD DE LEITE ESTADO DE SÃO PAULO LEITE SÃO P
ASSUMPTA MINETO FERREIRA JORGE
ATAIDES GONÇALVES KALINSQUI
ATHINA CONSTRUTORA E COM.MAT.CONST.LTDA
AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA VÉRITAS 485
AUGUSTO E FLORIANO LTDA
AUNDE BRASIL S.A.
ÁUREA APARECIDA MARQUES PEREIRA LANCHONETE ME
AUTO POSTO CAMILO LTDA
AUTO POSTO CAMILO LTDA
AUTO POSTO DAN TOP LTDA
AZANHA SERRALHEIROS LTDA
BANCO ABN AMRO REAL S/A
BANCO ABN AMRO REAL S/A
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
BAR DO PISCA BTU LTDA
BARBOSA & LUZ TELEFONIA LTDA
BARBOSA & LUZ TELEFONIA LTDA
BASF S.A.
BASF S.A.
BASSETO E BONACIO LTDA
BC-INFO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA CONSULTORIA LTDA
BC-INFO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA CONSULTORIA LTDA
BEATRIZ CAMARGO FONTANELLA
BEATRIZ FERREIRA SANTOS ME
BEATRIZ FERREIRA SANTOS ME
BEATRIZ FUNAYAMA A.FREIRE
BELLA GOURMET REFEICOES COLETIVAS LTDA EPP
BENEDITA SILVA GONCALVES
BENEDITO DIAS WHISKERIA ME
BENEDITO LOPES NETO ME
BENEDITO MANOEL
BENICA & RODRIGUES LTDA ME
BENTO LUCIANO LARA
BERGAMIN INDUSTRIA COM. LTDA
BERGAMO & SPOLZINO LTDA
BERGER ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
BERNADETE MONTEIRO D OLIVEIRA
BERNARDO JOAO DENADAI
BERTANI & BERTANI PROMOC ARTISTICAS LTDA
BETINA Mº. ABS DA CRUZ BITTAR
BEZERRA & SANTOS LTDA ME
BIODINAMICO TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME
BORBA E SANTOS SILVA LTDA ME
BORBA E SANTOS SILVA LTDA ME
BORDOPLAS BRASIL LTDA

FERNANDO BISPO XAVIER
FERNANDO CORONETTI G DA ROCHA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA LANCHONETE ME
FERNANDO MARTINS
FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PERES
FERNANDO RODRIGUES VIEIRA CONSTRUCAO ME
FERRARI & F.B.PBORRACHARIA LT
FERREIRA & SARTOR RESTAURANTE LTDA ME
FIBERCENTRO FIBERGLASS PR DS PC VE LT ME
FINANCRED BOTUCATU INTERMEDIACÃO DE EMPRÉSTIMO LTDA
FLÁVIA LEME HIROKI ME
FLÁVIA LEME HIROKI ME
FLÁVIA QUARESMA MOUTINHO REPRESENTAÇÕES
FLAVIO AUGUSTO SALVI DE OLIVEIRA
FLAY CASSIMIRO
FLEX INFOM COM EQUI DE INFORMATICA LTDA
FLEX INFOM COM EQUI DE INFORMATICA LTDA
FLORENCIO BERNARDO FILHO
FONTE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
FORTI & MARAO BOTUCATU LTDA ME
FOTO BOTUCATU LTDA
FRANCISCO A. VICENTINI
FRANCISCO CARLOS MEDEIRO
FRANCISCO CORREA ALBUQUERQUE ME
FRANCISCO DE ASSIS ADALGÍSIO DA SILVA
FRANCISCO DONIZETE BASQUES ME
FRANCISCO FELICIANO NETO
FRANCISCO FERNANDES
FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO
FRANCISCO JOSE FERNANDES JUNIOR
FRANCISCO LOURENÇO BOTUCATU ME
FRANCISCO VENANCIO DE OLIVEIRA ME
FRANCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FRED ALLAN NEGRAO SILVA SANTOS
FREDERICO WILSON KOHLER
FROIS LOCACAO E TRANSPORTE LTDA ME
FUCSEK & SILVA INFORMATICA LTDA ME
FUND C E RADIO TV LANHOSO LIMA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNGIBRAS IND E COM EM FUNGICULTURA LTDA
FUNGIBRAS IND E COM EM FUNGICULTURA LTDA
FVG DA SILVA SERVIÇOS ME
GABRIEL CRUZ LIBARDI
GDS MULO TO COM INDUSTRIA LTDA
GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA ME
GERALDO CESAR CAVALLARI - ME
GERALDO CORTI
GERALDO MARIOTTO
GERALDO MODESTO DA SILVA
GERSON CONTIN ME
GERSON JOSE DE QUEIROZ ME
GERSON JOSE DE QUEIROZ ME
GILBERTO JOSÉ CARDOSO DAVATZ ME
GILSON LUIZ VOLPATO
GIROMOTO COMERCIAL DE MOTOS LTDA
GIROMOTO COMERCIAL DE MOTOS LTDA
GISELE DE FÁTIMA ROCHA
GLAUBER ANTONIO BOTEIS TORELLI ME
GOBO & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
GOMES & NASCIMENTO SERVICOS BTU LTDA ME
GONG YUANBANG ME
GRANTIAO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS
GRAÚNA AEROSPACE S/A
GRAÚNA AEROSPACE S/A
GRAZIELA DUARTE ACESSORIOS ME
GSG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
GUINALDO REIS MENDES
GUSTAVO ABÍLIO ME
GUSTAVO RODRIGUES SIMÃO
H. B. ENLONAMENTOS LTDA ME
H.T.Y. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S LTDA
HAGAR ADRIANA NASCIMENTO ME
HELDER TADEU CONEGUNDES FERREIRA ME
HÉLIDA CATARINA DA CRUZ ME
HELOISA MARIA DE LUCA
HELOISA MATHEUS VIEIRA TOZZO BTU ME
HENRIQUE APRIGIO DOS SANTOS
HERALDO DE CARVALHO
HERALDO DE CARVALHO
HERNANI OLIVEIRA SOUZA FILHO
HIGINO CANALES LANCHONETE ME
HIGOR PADILHA FERREIRA
HODRICK INDUSTRIA ELETR. LTDA
HOLCIM (BRASIL) S/A
HORSES E HORSES AGRO COMERCIAL LTDA ME
HORSES E HORSES AGRO COMERCIAL LTDA ME
HUGO WAGNER POLIZIO
IDADE NOVA IND.COM. CONFEC. E CALÇADOS L
IDELFONSO RAIMUNDO CARDOZO
IEA INSTITUTO DE ECOLOGIA APLICADA
ILA MARIA FERNANDES
ILDA GARDIM FERNANDES
ILDA GARDIM FERNANDES ME
IMAER-IND.MEC.AERON.LTDA
IMOBIL ADMINISTR BOTULAR LTDA
IMPÉRIO & RODRIGUES LTDA ME
INAZA BRASIL LTDA
IND.COM.MOVEIS MENDES LTDA
IND.COM.MOVEIS MENDES LTDA
INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME
INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS
INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INVESTURO CONS. E PREST. DE SERV. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
IOLANDA DE SOUZA NOGUEIRA
IONE MORITA
IRENE APARECIDA DE CAMARGO RIZZO
IRINEU RODRIGO DA SILVA
IRINEU SERAFIM ME
IRMA DE GODOY
IRMAOS AGUIAR REPR.COM.BTU.LTD
IRMAOS CAMPOS BOTUCATU LTDA
ISABEL APARECIDA DA SILVA MERCEARIA

ISABEL CRISTINA LUCAS VITALE ME
ISABEL CRISTINA MARTINS BOTUCATU ME
ISABELA GONCALVES DALEFI ME
IVAIR DE OLIVEIRA
IVONE CARDOSO DA ROCHA PRESENTES ME
IZAÍAS BEZERRA DA SILVA ME
J & P COBRANÇAS DE BOTUCATU LTDA
J.F.B.C. REPRESENTAÇÕES LTDA
J.L. MARIANO CONSTRUTORA LTDA ME
J.S.BATISTA TRANSPORTES LTDA
JACITUR TRANSPORTES LTDA
JACQUELINE S COSTA TEIXEIRA CARAMORI
JADE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JAIR FUMES
JAIR FUMES
JAIR GARCIA BAR ME
JAIR RONALDO FRAGOZO ME
JAMIL ABILIO
JANAINA DE ASSIS PACHECO PEREIRA ME
JANAINA DE PAULA PAES
JAQUELINE DE OLIVEIRA
JCS CONSTRUÇÕES LTDA
JEFFERSON MARTINS NEVES ME
JEFFERSON RICARDO LAFÃO
JOANILTON BARBOSA DA SILVA
JOAO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
JOAO APARECIDO ANTUNES DA SILVA
JOAO BATISTA FUDOLI
JOAO BATISTA RAUL ME
JOAO CARLOS CAMARGO DE MOURA
JOAO CARLOS DE SOUSA AVILA
JOÃO CARLOS JUNIOR DA SILVA CORREA
JOÃO DE LIMA BAR ME
JOAO EVANGELISTA BATISTA
JOAO FIRMINO DE OLIVEIRA
JOÃO GABRIEL GOMES ME
JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES
JOAO OSCAR DE SOUZA
JOAO PAULO SILVEIRA GOMES
JOAO PEREIRA DA SILVA BTU
JOAO ROBERTO SARTOR
JOAQUIM CORREA DE MORAES FILHO ME
JOAQUIM CORREA DE MORAES FILHO ME
JOAQUIM DE SOUZA
JOEL CARDOSO CESARIO LANGE ME
JOEL DE MOURA
JOELCIO FRANCISCO ABBADE
JOMAR CANDIDO DE OLIVEIRA
JONAS SANTOS ESTEVAO
JORGE ANTONIO DE JESUS FILHO ME
JORGE ANTONIO DE JESUS FILHO ME
JORGE ELIAS CARRIEL
JORGE MATEUS OLIVEIRA MARTINS
JORGE NAHAS NETO
JOSE ALFREDO DO NASCIMENTO
JOSE ALMEIDA FERRARI BTU
JOSE ALMEIDA FERRARI BTU
JOSE ALVES FLORIANO
JOSE ANGELO BORGES NETO & CIA LTDA ME
JOSE ANGELO BORGES NETO & CIA LTDA ME
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILHO
JOSE ANTONIO FERNANDO INNOCENTI
JOSE ANTONIO PICHININ ME
JOSE ANTONIO SALVADOR
JOSÉ APARECIDO PORTO
JOSÉ ARMANDO WERNECK PEREIRA JERONYMO ME
JOSE CARLOS CAMPOS SILVEIRA
JOSE CARLOS MACHADO
JOSE CARLOS PERACOLI
JOSE CARLOS SOARES
JOSE CARLOS VERPA ME
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA LINO
JOSÉ DO VALE ARAUJO
JOSE EDUARDO ZANOTTO PEDROSO
JOSE FAUSTINO RODRIGUES
JOSÉ FERNANDO GARCIA
JOSE FERNANDO PINHEIRO SILVA
JOSÉ FRANCISCO SOLER ME
JOSE HONORIO BALBINO FILHO ME
JOSE ITALO BACCHI FILHO
JOSÉ IVAN DOS SANTOS
JOSE JULIO CORREA DOS SANTOS
JOSÉ LUCIANO CRESPO RODRIGUES ME
JOSE LUIS FRANCISCO RUBIO
JOSE LUIS ROSA RODRIGUES ME
JOSÉ LUIZ MARTINHO
JOSE LUIZ TRASSI
JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA NETO
JOSE MARTINS LIMA BTU
JOSE MILTON DARROZ
JOSE MORCELI
JOSE PAULO PEREIRA DAL FARRA
JOSE PEDRO DA SILVA
JOSE ROBERTO CARVALHO BTU
JOSE ROBERTO CARVALHO BTU
JOSE ROBERTO CELESTINO
JOSE ROBERTO DE CREDDO
JOSE ROBERTO DE CREDDO
JOSÉ ROBERTO FERREIRA LAVA RÁPIDO ME
JOSE ROBERTO FONSECA
JOSE ROBERTO LEOCARDIO
JOSÉ ROBERTO TORRES
JOSE RUBENS GALVANI
JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS
JOSÉ ZONTA JÚNIOR
JOSINEIDE RAMOS DA SILVA
JOSUE MUNIZ SOUZA
JOUBERT APHIMAS F.DA SILVA ME
JOYCE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS ROSA ME
JOYCE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS ROSA ME
JOYCE FERNANDA PAES REPRESENTAÇÕES
JRCREDIT SERVIÇOS DE VIABILIDADE ECONOMICA LTDA
JUAN CARLOS LLANOS
JULIA UMBELINA SANTOS OLIVEIRA

JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR
JULIANA APARECIDA MATIAS ME
JULIANA MARQUES SIMOES VILLAS BOAS
JULIANA MORATO DE OLIVEIRA
JULIANA POMARI
JULIANA RICARDO GONÇALVES PEÇAS - ME
JULIANA RICARDO GONÇALVES PEÇAS - ME
JULIO CESAR FACIOLI
JULIO CEZAR CONCEIÇÃO DE SOUZA
JULIO SANTOS CORREA
JURACY COU TO AGUIAR
JUSSARA CARIOLA FIORAVANTE ME
JUSTINIANO TIEGHI FILHO EPP
KABILAS LANCHES LTDA ME
KAIDARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
KAIDARA-REC.HUM.Q.TOT.S/C LTDA
KALEB CAETANO NASCIMENTO
KALIMAR ROSSI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO VIGILÂNCIA PREST SERVIÇO
KARILLA MATTEO SANSONE
KARINA GOMES SIMOES
KARINA PANI OLIVEIRA
KATIA CRISTIANE ACQUAROLI CONEGLIAN ME
KÁTIA CRISTIANE ACQUAROLI CONEGLIAN ME
KAZZO CONFECCÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
KLEBER ANTÔNIO CARVALHO ME
KONTROLLE - ASSESSORIA E TREIN. EM SEG. ALIMENTAR LTDA ME
KONTROLLE - ASSESSORIA E TREIN. EM SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA
L. CARVALHO RODRIGUES E CIA LTDA
L.H.FRANCA BARTOLLI
LAERCIO BASSO
LAIS HELENA NAVARRO E LIMA
LANCHONETE LIMA & LOPES LTDA
LANCHONETE NUNES & ALBERTO LTD
LARISSA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRIZOLLA
LARISSA PEDROSO BORETTI
LARISSA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME
LATICINIO CUESTA LTDA
LAUDELINA M C CORVINO
LAURA DOS SANTOS
LAURO COSTA PEREIRA FILHO
LAVANDERIA NEVES EXPRES LTDA ME
LAVA-RÁPIDO BIDA LTDA ME
LAZARA FERREIRA ME
LEANDRO DA SILVA PESSOA
LEANDRO DALLAQUA RUSSO
LEANDRO F SALES ME
LEANDRO IGNACIO
LEANDRO MOREIRA MARTINS LANCHONETE ME
LECCIOLE & LECCIOLE LTDA
LEDA MARIA LONGO ALMEIDA
LEIA ROSSETTO RODRIGUES
LENAIR LUIZA MARTIN MERLIN
LENICE DO ROSARIO DE SOUZA
LENIRA ANGELINA DOS SANTOS BATERIAS ME
LEONARDO DUARTE RODRIGUES ME
LEONARDO MASSATO TOHI
LEONARDO SARTOR PALOMBARINI ME
LESSANDRO APARECIDO CARDANHA
LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA
LEWY & MELO LTDA ME
LEWY & MELO LTDA ME
LILIAN FAVAN ME
LILIAN SILVA CATENACCI
LILIANA ARAUJO LOSI EPP
LILIANA REGINA LEMES BARBOSA DE SOUSA
LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI ME
LIMA & GONÇALVES FARMÁCIA LTDA ME
LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
LIVIA CRISTINA CAVALHEIR ATZ DE VILHENA MORAES
LOCARVAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL LTDA ME
LOPES & SOARES LEANDRO LTDA ME
LOURDES DA CONCEIÇÃO EUGENIO ME
LOURENÇO & ROCHA PINTURAS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
LOURIVAL BARDUÇO
LUANA CARANDINA
LUCAS CARVALHO DOS SANTOS
LUCIA BELLO REPRESENTACOES LTDA
LUCIA DE FÁTIMA LISTONI
LUCIA HELENA DE QUADROS GENTA
LUCIANA AMBROZIO ME
LUCIANA BÜHLER KRUSE MATERIAIS ME
LUCIANA CHAVARI DE ARRUDA
LUCIANA CRISTINA COLTRI
LUCIANA MARIA FAJOLLI SILVA ME
LUCIANA PATRICIA FERNANDES
LUCIANE RAFAELE FAVARETO
LUCIANO CAETANO CEARA
LUCIANO DA SILVA FIDELIS
LUCIANO EDUARDO DIONYSIO ME
LUCIANO PEREIRA BARBOSA
LUCIENE APARECIDA DA SILVA COSMÉTICOS ME
LUIZ ALEJANDRO ALVAREZ VALENZUELA
LUIZ CARLOS GIAROLA
LUIZ FERNANDO MALAGUTTE
LUIZ FERNANDO MALAGUTTE
LUIZ GUSTAVO AMAT ME
LUIZ GUSTAVO AMAT ME
LUIZ MARCELO CARVALHO
LUIZ ALBERTO BUENO ME
LUIZ ALBERTO COVRE
LUIZ ANSELMO LOPES ANTUNES ME
LUIZ CARLOS BRIZOLLA
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO BOTUCATU ME
LUIZ CARLOS DA CRUZ
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DE CAMPOS BTU
LUIZ CARLOS PRADO FILHO
LUIZ CARLOS ROSA ME
LUIZ CLAUDIO CUNHA
LUIZ DE SOUZA
LUIZ EDUARDO BENINE
LUIZ FERNANDO ALVES LANCHONETE ME
LUIZ FERNANDO PAES DE ALMEIDA
LUIZ FERNANDO PAVAN

LUIZ FERNANDO PAVAN
LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO
LUIZ OCTAVIO BRISIGHELLO
LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA
LUIZ ROBERTO OIAN BOTUCATU-ME
LUIZA APARECIDA PEDRO
LUMI EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME
LUZIA NERIS ALVES
LWARCEL CELULOSE LTDA
M. M. V. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
M.B. FÁVERO ME
M.J.C.MATELETR.CEL.SERVLTDA
M2 TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
MACEDO & MACEDO PIZZARIA LTDA ME
MACHADO E MACHADO COMÉRCIO DE CDS LTDA ME
MADALENA BERNARDO NEVES
MADEKKA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
MAGDA SAURI KIMOTO & CIA. LTDA ME
MAGNA MARQUES TERTULIANO DOS SANTOS ME
MANOEL CORDEIRO MANSO & MARCO AURELIO CORDEIRO MANSO LTDA ME
MANOEL FONSECA MUNIZ
MANUEL MENDES NETO
MANUEL MENDES NETO
MANUELA ZUCCARE ME
MARCEL GRAÇA TOMAZ
MARCELA DA SILVA MARTINS
MARCELA NUNES DA SILVA ME
MARCELA NUNES DA SILVA ME
MARCELO ANTONIO MARICONI
MARCELO ANTUNES LIMA
MARCELO AUGUSTO CUNHA ME
MARCELO DONIZETTI PAULETTI
MARCELO FABIO FERNANDES BOTUCATU ME
MARCELO FERNANDO D. SARTO
MARCELO FIALDINI DE MENDONÇA
MARCELO JOSE BUENO DE MORAES ME
MARCELO JUNIOR DA SILVA
MARCELO LUIS GONÇALVES
MARCELO RIBEIRO DA COSTA
MARCELO RICARDO MOÇO & CIA. LTDA
MARCELO VICENTE MIRANDOLA PAPA
MÁRCIA FERNANDES CICCONE
MÁRCIA MARIA PEREIRA QUINELATO
MARCIO ANDRE BARBOSA
MARCIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO ME
MÁRCIO POLO
MARCIO RUBENS GRAF KUCHEMBUCK
MARCIO SEBASTIAO LOPES PEREIRA
MARCIO SEBASTIAO LOPES PEREIRA
MARCO ALEXANDRE GARCIA
MARCO ANTONIO GODOY
MARCO ANTONIO LUNARDI
MARCO ANTONIO ZANINI
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO CORREA SANTOS
MARCOS ANTONIO DA SILVA
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BTU
MARCOS AURELIO DE MORAES
MARCOS CESAR MONTEROZORIO
MARCOS DA COSTA GRAVITO
MARCOS EBERLE
MARCOS FLORENCIO DOS SANTOS BT
MARCOS ROBERTO BERGAMO
MARCOS ROBERTO CAMILLO TEIXEIRA
MARCOS VINICIUS LEITE & CIA LTDA
MARGARETE TEREZINHA LEITE PENTEADO
MARIA ANT.DE OLIVEIRA BONFITTO
MARIA AP. DE CASSIA SOARES MORENO CARREG
MARIA APARECIDA DE CASSIA SOARES MORENO
MARIA APARECIDA DOMINGUES
MARIA ARCHILA MILANEZ ME
MARIA BENEDITA DA SILVA BOTUCATU ME
MARIA CARMEM GARCIA DE CARVALHO
MARIA CRISTINA PEDAIS ME
MARIA DA GLORIA PAULINO DOS REIS ME
MARIA JANAINA GIMENES DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME
MARIA JOSE MONTANHA DE BRITO
MARIA LEONORA DE MOURA
MARIA LUIZA LMODOLO GOUVEA ME
MARIA MARTA LOPES GONCALVEZ
MARIA REGIENE DOS REIS CERQUEIRA
MARIA REGINA GALVAO DE CAMPOS CINTRA ELIAS
MARICÉA BERNARDES DE REZENDE ALMEIDA
MARILDA DE LOURDES AIZ GARCIA
MARINA BENTO MARQUES
MARIO ANTONIO DE ALMEIDA
MARIO ANTONIO DE ALMEIDA BTU
MARIO ANTONIO SOARES
MÁRIO RODRIGUES
MARISA LUZIA C.DO NASCIMENTO
MARISTELA NERIS BAPTISTA ME
MARIZA SOARES NOGUEIRA ME
MARK DAVID PIVA
MARKO ELETRO - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
MARKO ELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
MARLENE FREGONA ME
MARLENE LUCAS CATANEO
MARLENE MENDES DA SILVA EPP
MARQUES PEREIRA & PEREIRA LTDA ME
MARQUEZINI VIDRAÇARIA LTDA ME
MARTHA A. B.R. NEGRISOLI ME
MARTHA A. B.R. NEGRISOLI ME
MARTINS TERRAPLANAGEM LTDA ME
MASANORI HIRAKI
MATATIAS PIRES MORAIS ME
MATIAS ANTONIO VIEIRA
MAURI DE JESUS FLORENTINO
MAURICIO RAMOS ANTUNES MARTINS
MAURO DONIZETI DOS SANTOS
MAURO MASSON LERCO
MAYK LUIZ FERNANDES LIMA
MBJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

MC MIX TELECOMUNICACOES INFORMAT LTDA ME
MC MIX TELECOMUNICACOES INFORMAT LTDA ME
MED HEALTH CLINICA LTDA EPP
MEDEIROS REPRESENTACOES S/C LT
MEIRE TERESINHA DE CASES ME
MENEGON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
MER THAN & MER THAN GALVANOPLASTIA LTDA EPP
MICHAEL ANDERSON CASTRO
MICHEL BERNARDO DA SILVA ME
MICHELE BONFITTO
MICHELE SERODIO MICHLIN ME
MICHELLE THOMAZINI
MIGUEL JORGE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA
MILLER & MILLER LTDA ME
MILTON BATISTA DOMINGUES
MILTON MARCELLO BOTUCATU ME
MIN - MONTAGEM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME
MIRANTE EMPR.IMOBIL.S/C LTDA
MIM RESTAURANTE LTDA EPP
MOACIR LUIZ DA SILVA
MOACIR SILVESTRINI BOTUCATU EPP
MONAR & RAUL DE BTU LTDA ME
MONDO CONSTRUÇOES LTDA ME
MONICA APARECIDA DE O.PINTO
MONICA BERNARDO NEVES
MÔNICA CAZERTA EBURNEO ME
MONICA SOLLERO
MONOBLOCO MECÂNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
MORAES LEME TRANSPORTES LTDA ME
MORIVALDO MOISES DE ALMEIDA
MOTTA DE ALMEIDA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
MOURA & MARTINS CONST.COM/LTD
MULT STORE COM EQ INF TEC ART PRES LT ME
MULTI OPTION LTDA ME
MULTICENGE CONSTRUÇÕES LTDA
MULTIMAGIK FOMENTO MERCANTIL LTDA
MUNHOZ E SCORSATTO TRANSPORT TURIST LTDA
MURILO CUSTODIO SANTANA BTU
MURILO RAFAEL DE MATOS
MURILO RICARDO S. MARTINS
N.J. GARCIA & CIA LTDA ME
NATAL ALVES DE ARAGÃO
NATAL MANOEL SOBRINHO
NATALINO IZIDORO FELIX ME
NATIVIDADE PROJETOS E CONSULTORIA EM AGROECOLOGIA LTDA
NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA
NEISE INES SEV.DE CARVALHO ME
NEWTON KEY HOKAMA
NFPC SERVIÇOS LTDA ME
NILEON IND E COM DE CONFECCOES LTDA EPP
NILSON CARLOS CREPALDI BOTUCATU ME
NILSON JOSÉ ALVES DE ABREU ME
NILSON OSORIO PINTO & CIA LTDA
NILSON OSORIO PINTO & CIA LTDA
NILTON DE SOUSA GESSO ME
NILTON FUMES BOTUCATU
NILZE MARIA PINHEIRO ARANHA
NINA PAES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
NIVADOS SANTOS MIRTO BOTUCATU
NIVALDO CORREA LEITE JUNIOR ME
NOBRE & BRETAN LTDA ME
NOÉ NELSON VICENTINI
NORMA SUELI PINHEIRO
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
NSFA ARTEFATOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS BOVINOS LTDA ME
NUANCY MODAS LTDA
NUMBER ONE COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTD
NUNO ALVES CARDOSO
ODAIR DE SOUZA JUNIOR - ME
ODAIR DE SOUZA JUNIOR ME
ODAIR EDUARDO CASTOR EPIS ME
ODENEY KLEFENS
ODGER PRADO CASSETARI
OEM WORLD CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
OFICINA 21 DE ABRIL LTDA ME
OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA ME
OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA ME
ONOFRE GONCALVES DA SIQUEIRA
OREMA FREITAS
OSNI BERTOTTI LEME - ME
OSORIO PEREIRA DE SOUZA
OSVALDO ADOLFO GIANNELLA
OSVALDO BASQUES
OSVALDO CORVINO
OSVALDO J FERREIRA BAR ME
OSVALDO LUIS LEAO MATERA
OSVALDO LUIZ AMORIM
OSVALDO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
OTÁVIO CORREA MIRANDA ME
OTÁVIO JOAO VIZON JUNIOR
OZURTIMO COMERCIO BEBIDAS LTDA
P.V.COMERCIAL LTDA
PAGANINI & GRAMUGLIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PATILA SILVANIA GONÇALVES GARIBALDI REPRESENTAÇÕES
PATRÍCIA BREDA BIONDO FATTORI
PATRICIA CAETANO ME
PATRICIA CAPUZZO GARCIA DAMASIO
PATRICIA DANIELA SILVA ME
PATRICIA DANIELA SILVA ME
PATRICIA NUNES SANCHES TOSETTO DOS SANTOS ME
PAULA RAFAELA DE CAMARGO LEITE
PAULO ANTONIO RODRIGUES
PAULO BURSI BOTUCATU/ME
PAULO DIONYSIO
PAULO DIONYSIO ME
PAULO EDUARDO GALHARDO DOS SANTOS
PAULO FERNANDO ALQUATI INTERNET ME
PAULO FIDENCIO MARTINS ACOUGUE ME
PAULO FRANCISCO SABBATINI JUNIOR
PAULO GONÇALVES RAÇÕES EPP
PAULO HENRIQUE CHIARADIA GABRIEL
PAULO HENRIQUE DE BIANCHI SOBRINHO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

PAULO HENRIQUE FURTADO
PAULO MUNHOZ DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DA COSTA IGNACIO
PAULO ROBERTO DIONISIO
PAULO ROBERTO THIAGO
PAULO ROGÉRIO GARCIA
PAULO SERGIO DA SILVA
PAULO SERGIO MENEGHIN
PAULO SERGIO SILVA AQUARIOS ME
PEDRA MARIA DE LARA ARAUJO
PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
PEDRO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
PEDRO EMÍLIO VENTURINI
PEDRO FRANCISCO DA SILVA
PEDRO KOITY TANAKA ME
PEDRO LOSI CURTUME PTA LTDA
PEDRO LUIZ MAGALHAES CAMPOS
PEDRO PAULO ACERRA DE ALMEIDA
PEDRO PAULO ACERRA DE ALMEIDA
PEREIRA & PEREIRA MERCEARIA LTDA ME
PERFORMANCE BOTUCATU LTDA
PERFORMANCE BOTUCATU LTDA
PESSIM & PESSIM BOTUCATU LTDA ME
PICCINELLI & AMARAL LTDA ME
PISCICULTURA PIRACATU LTDA
PISOS, AZULEJOS & COMERCIO LTDA EPP
PKLK COMERCIO CONFECCOES E ESTAMPARIA LT
PKLK COMERCIO CONFECCOES E ESTAMPARIA LT
PLANESTATE AIRCRAFT LTDA
PLANESTATE AIRCRAFT LTDA
PLASTITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
PONTES & VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA EPP
PREVENCAO PROJETOS S/C LTDA
PREVINE BOTUCATU CENTRO VACIN INALAC LTD
PRIETO & RAMOS MIN.BTU LTDA ME
PRIMO CONFECCOES FINAS LTDA
PRISCILA DE DEUS CAPELLUPPI ME
PRISCILA DE DEUS CAPELLUPPI ME
PRISCILA MARIA PONTES BOMBONIERE ME
PRODUTIVA CONS PLANEJ AGROPECUARIO LTDA
PROENGETREL ONSULTORIA E PROJETOS LTDA
PROMASTER - COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PRONAOS ROSACRUZ BTU - AMORC
PS DO MICRO BOTUCATU LTDA ME
PS DO MICRO BOTUCATU LTDA ME
QUALIDADE REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
R A DESTRO DE ALMEIDA ME
R.A.PREV.CORRETORA SEGUROS LTD
R.B.REPRESENTAÇÕES COM.S/C LT.
R.L. MENDES IMPORTAÇÕES ME
R.M.B. SISTEMAS LTDA ME
R.R. DE OLIVEIRA SANTOS INFORMATICA ME
RAFAEL ALVES BIAZON
RAFAEL AUGUSTO ROCHA CARVALHO
RAFAEL BULL RIOS PET SHOP
RAFAEL CORREA MOTA
RAFAELA CRISTINA DA ROCHA BUENO ME
RAIMUNDA ARAUJO DE SENA
RAMOS FILTROS TEXTIL LTDA ME
RAPHAEL GALHARDO PARREIRA CASTILHO
RAQUEL CRISTINA DA SILVA PADARIA ME
RAQUEL RIBEIRO
RATTIGUERI E GONÇALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RECICLA AMBIENTAL RECUP DE MAT. E RESÍD. IND. LTDA EPP
RECLAL REBOQUES LTDA ME
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA
REDERSON LUIZ FLORES DE OLIVEIRA ME
REFRIGERACAO AMORIM LTDA ME
REFRIGERAÇÃO AMORIM LTDA ME
REFRIGERAÇÃO GELO FORT LTDA ME
REFRIGERACAO REFRILAR LTDA
REGENTE COM DE TEC E CONF LTDA
REGIANE RAMOS DOS SANTOS ME
REGINA AP FERREIRA DE MENEZES LINO
REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA
REGINA MENDES BETTMA
REGINALDO ANT° TINTI BTU ME
REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA
REINALDO APARECIDO HENRIQUE
REINALDO SANSALONE BOTUCATU
REINALDO SANSALONE BOTUCATU
REIS & TORRES VESTUÁRIO LTDA ME
RENATA CRISTINA PEREIRA
RENATA DE BARROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RENATO C RODRIGUES CALDAS
RENATO CAMARGO ROSA
RENATO HENRIQUE DE CASTRO CORREA
RENATO MAZZEI DE CAMPOS
RENATO PASTI FLORENCIO
RENATO RIBEIRO NOGUEIRA
RENATO WINCKLER ME
RENILSON ALVES BRAGA
RENILSON ALVES BRAGA
RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME
RESTAURANTE PONTAL DA SERRA LTDA ME
RETAMEIRO & BERTON LTDA ME
RG SERVIÇOS DE COBRANÇA, EVENTOS E PUBLICIDADES SS LTDA
RIBEIRO E MARTINS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS ALMEI
RICARDO FELIPONI TORRES ME
RICARDO GIGLIO ME
RICARDO GONÇALVES DIAS DOMINGUES
RICARDO RAFAEL ROMERO DA SILVA
RICARDO RIBEIRO ROSSINI
RICARDO VIEIRA PINTO
RICARDO VIEIRA PINTO
RICHARD DONINI MAYGTON
RIKA REPRESENTACOES S/C LTDA
ROBERTA BOARI GONÇALVES MOLINA
ROBERTO DE SOUZA MARTINS
ROBERTO JORGE DA SILVA FRANCO
ROBERTO MEDEIROS COIMBRA & CIA LTDA - ME
ROBERTO NIBI BOTUCATU ME

ROBERTO WINCKLER
ROBSON DA SILVA PIZZARIA ME
RODEO DRIVE COM.PROD.COUNTRY L
RODEO DRIVE COM.PROD.COUNTRY L
RODRIGA BINHA ALLI
RODRIGO AUGUSTO PEREIRA
RODRIGO BERNARDO PERES
RODRIGO CESAR MARTINS
RODRIGO GIRARDI DIAS
RODRIGO IVAN YAGUE BENAVIDES ME
RODRIGO SANTOS DE FARIA
RODRIGO WINCKLER
RODRIGUES & SIMÕES ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME
ROGERIO FABIANO TEODORO BTU ME
ROGERIO JOSE MARCHEZINI
ROGERIO PIRES MACHADO
RONALDO LUIS MARCHEZINI
ROSANA HELENA PESSUTO ME
ROSANE TURKINIENICZ ME
ROSANGELA RIELLO GOMES
ROSANGELA SOARES DOS REIS ME
ROSELI APARECIDA SCARMAGNANI ME
ROSENEIA PAES DE CAMARGO ME
ROSILDA BATISTA DE SOUZA ME
ROSILENE DE OLIVEIRA JUSTINO
ROSSITO & ZANUTTO LTDA ME
RR SERVIÇOS DE MÁQUINAS SS LTDA
RS DESTRO ME
RT & F-SERVICOS LTDA
RTB ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME
RUBENS BAPTISTAO SALIBA
RUBENS DE PAULA DOBROKA
RUBENS SIFUENTES FILHO
RUTH APARECIDA DURANTE
S DE ALMEIDA SILVA ME
S. CRISTINO SANTANA CONFEÇÕES - ME
S.M.SANTOS & CIA. LTDA ME
S.R.B.R. DE SOUZA ME
SABRICO BOTUCATU LTDA
SAINT JOSEPH PROJETOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA L
SALETE ALVES DA SILVA PAES ME
SALMA BARACAT THOME
SALVADOR FERREIRA DA SILVA
SALVADOR PEREIRA CARVALHO
SAMIR DAHER ZACHARIAS
SAMIRA BERTOLLONE KUCKO
SAMUEL RODRIGUES
SANCINETTI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
SANCINETTI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
SANDRO EBURNEO - ME
SANDRO EBURNEO ME
SANDRO HOLOBENKO
SANELIX AMBIENTAL LTDA ME
SANELIX AMBIENTAL LTDA ME
SANSIL SERV INTEG LIMP MEIO AMBIENTE LTD
SANTO CARRO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SANTOS E LEITE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA LTDA
SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
SARAH VILHENA FERNANDES NEVES
SAULO PEREIRA DE LEMOS VEÍCULOS BTU
SEBASTIANA CORRÊA MERCEARIA ME
SEBASTIAO ALVES FEITOSA FILHO
SEBASTIAO AVELINO DA SILVA
SEBASTIÃO SERAFIM DA SILVA
SESCOOP SERVIÇOS LTDA ME
SEIZO YAMASHITA
SELIMAR TALYSSON FERREIRA LEITE
SELMA PEREIRA DE MEDEIROS HONORATO MERCEARIA ME
SEMENTE PESQUISA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

SERGIANNE FRISON
SERGIO HENRIQUE TROVAO ME
SERGIO LUIZ ESPOSTO
SETOL-SOC.ELET.TOMODA LTDA
SHEILA REGINA SGANZERLA FELIPE ME
SHEILA STUMPO DA SILVA
SHILENE MARIA MARTINS ME
SIDNEY GARCIA DE OLIVEIRA
SIDNEY LOPES DOS SANTOS
SIDNEY PAZ DA SILVA
SIDNEY ROBERTO CORA & CIA LTDA ME
SILVA & GONCALVES TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA ME
SILVANA DE CASSIA BOVOLENTA BTU - ME
SILVANIA GIANDONI S/C LTDA
SILVIA CRISTINA DA SILVA
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SILVIA HELENA MARTINS BOTUCATU ME
SILVIO CESAR DE FREITAS BASSO
SILVIO RODRIGUES DE AZEVEDO
SIMONCINI E GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
SIMONE BARBOSA CAETANO ME
SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES
SINERGY AGROPECUÁRIA LTDA ME
SINVAL DE JESUS RIBEIRO
SISTEMA DE ENSINO COC - BOTUCATU S/C LTD
SOLMA PROCESSOS TÉCNICOS LTDA ME
SONIA A DA SILVA LANCHONETE ME
SONIA GALVAO AMARAL CAMPOS
SONIA MARIA A.DA S.RAMANZINI
SONIA MORAES JAEHN
SONIA REGINA DA SILVA
SONIA REGINA FUMES
SONIA REGINA FUMES
SORAIA SINTIA DE OLIVEIRA
SORVETES SKIMEL BOTUCATU LTDA
SOUZA CRUZ S/A
SPARTACO CHIRICO ME
SPERNEGA & RODRIGUES LTDA ME
SS VET ASSESSORIA E CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA
STARFASHION IND.COM.ROUPAS LTD
SULEI TEREZINHA FERREIRA MARTINS
SULA GLAUCIA LAGE DRUMOND PACHECO
SUPER BEST IMPORTS IMPORT E EXPORT DE EQUIP. MEDICOS LTDA
SUPERMER.FIORAVANTE SERVE-SE L
SUPREMA INFORMATICA LTDA
SUZANA ERICO TANNI
TACIANA APARECIDA PISANO SARTORI
TANIA FERREIRA MACHADO ME
TARGET EMPRE.IMOBILIARIOS LTDA
TAVARES & MARQUES REPRESENTAÇÕES EM EMBALAGENS LTDA ME
TECFLY INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA
TECFLY INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA
TECNICA INFOREDES COM MAT INFORMATICA LTDA ME
TECNICA INFOREDES COM MAT INFORMATICA LTDA ME
TERESA LUCIO BOTUCATU ME
TEREZA CHRISTINA PIRES GONÇALVES
TEREZINHA DE JESUS MARINO
THADEU MAGNO DA SILVA
THAIS CRISTINA BARBOSA
THAIS GRAZIELA DONEGA ME
THAIS REGINA DE ARAUJO GEORGETE
THIAGO DO NASCIMENTO SANTANA DE ALMEIDA
THIAGO JOSE GOUVEA
THIAGO MODOLO WITZLER
THIRSO CASTILHO FILHO E OUTROS
TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ME
TIAGO SOARES
TITTON ELETRONICA LTDA ME
TITTON ELETRONICA LTDA ME

TOMAZ AMARAL LOTUFO
TOP CENTRO DE ESTETICA LTDA
TRANSPORTADORA ABILIO LTDA
TRANSPORTADORA ABILIO LTDA
TRANSPORTADORA BOTUCATU LTDA.
TRENCH & VASQUES ENG.S/C LTDA
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRROS DE BOTUCAT
UNICOST DE BTU-COOPPR.SV.VES.
VALDECIR BARBOSA
VALDEMAR DA SILVA MAIA ME
VALDEMIR APARECIDO LUCIO MÓVEIS ME
VALDEMIR BATISTA DOMINGUES
VALDEMIR BENTO DE LIMA
VALDIR ALVES BARRETO
VALDIRENE APARECIDA SOARES
VALE DO ABAETÉ EMPREENDIMENTOS LTDA
VALERIA CORREA ROSA GOBETE
VALMOR GLEISER F.FREITAS BT ME
VALQUIRIA P. BARBOSA DE MELO
VALQUIRIA PESSOA CHINEM
VALTER OSWALDO FABRIS BEBIDAS ME
VANADIA DE FATIMA CIRINO DA SILVA ME
VANDERLEY JOSÉ GUILHERME SANTOS
VANESSA ITO DE CAMARGO
VANESSA PERES ARRUDA
VÂNIA APARECIDA OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES
VASQUES E PUPATTO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA E
VERA LUCIA RODRIGUES BOTUCATU
VICENTE VENANCIO DE ABREU
VICENTE YUKIAKI YABIKU
VICTOR HUGO LUIZ ME
VINICIUS VENDITES MINOSSI
VISTOMÓVEL - VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA
VIVIANE CRISTINA DA SILVA LUCIO
VIVIANE MARTINS PINTO
WAGNER DE ABREU GONÇALVES EPP
WAGNER DE ABREU GONÇALVES EPP
WAGNER HENRIQUE ROSA
WAGNER PEREIRA MORAES BOTUCATU ME
WAGNER ROBERTO THOME FRANCO ME
WALDECIR SANTOS DE OLIVEIRA
WALDEMAR RIBEIRO - BTU
WALDEMAR RIBEIRO-BOTUCATU
WALFRIDO JACKSON OBERG
WALLAN CARLOS GOMES ME
WALLEE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
WARLEY MIRANDA BARROS BTU ME
WESLEY PESSOA QUEIROZ
WF ESTRUTURAS E SISTEMAS LTDA EPP
WICAR MULTI MARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
WICAR MULTI MARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
WILLIAM RICARDO DA SILVA
WILLIAMS GACHIDO
WILSON BAPTISTA
WILSON RECHE MODENES
WILSON RECHE MODENES - ME
WILTON NUNES
WITZLER COM MAT ELETRICOS LTDA
WITZLER COM MAT ELETRICOS LTDA
WR MONTAGEM E COMÉRCIO DE REBOQUE LTDA EPP
WR MONTAGEM E COMÉRCIO DE REBOQUES LTDA EPP
WW MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME
XAVIER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
ZANETTI & ROSEIRO REP COM PROD ALIM LTDA
ZHAO MINGYUE & LUO LANCHONETE LTDA ME
ZILIO BUTIGNOLI
ZKT ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
ZOPI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C. LTDA

PODER LEGISLATIVO

17ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Dia: 28 de maio de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h58

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Obras, para abrigar recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II) Drenagem Urbana.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.106.070,52 (seis milhões, cento e seis mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Obras.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2012 – de

iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Educação.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.244.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil reais), na Secretaria Municipal de Educação.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Administração, para atender despesas com serviços de terceiros e informática.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na Secretaria Municipal de Administração.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 (Reajuste Auxílio Saúde de aposentados e pensionistas da Câmara Municipal).

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito suplementar até o limite de R\$ 5.000,00 (Reajuste Auxílio Saúde Câmara Municipal).

07) PROJETO DE LEI Nº 047/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a desafetação de área de bem

público para posterior alienação por doação a Fazenda Pública do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação, para construção de escola no loteamento Jardim Maria Luiza.

08) PROJETO DE LEI Nº 048/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o valor do Vale Compra Alimentos, do Auxílio Saúde e dá providências.

09) PROJETO DE LEI Nº 049/2012 – de iniciativa da **MESA DIRETORA**, que reajusta para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PÊSAR:

Número: 0030/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Leonilda Veloso Ardarelli, aos 81 anos de idade, ocorrido em 23 de maio de 2012.

Número: 0031/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Queiroz Maforé, aos 82 anos de idade, ocorrido em 26 de maio de 2012.

REQUERIMENTOS:

Número: 0454/2012
Data: 21/5/2012
Autoria: **PROF. NENÊ e LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando diversas infor-

mações sobre processo de fornecimento de mobiliário destinado a escolas municipais.

Número: 0455/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando instalar redutores de velocidade nas ruas Maria Nazareth Roseiro, Antônio Silva da Cunha Bueno e Joaquim Domingues, com o intuito de evitar abuso de velocidade de motoristas que colocam em risco a vida de moradores locais e pedestres.

Número: 0456/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando criar uma Comissão Executiva com o intuito de reestudar o Plano Diretor deste município, objetivando a elaboração de Leis Complementares que colaborem com a efetiva ação de referido Plano, informando ainda, em caso positivo, quando tal solicitação poderá ser executada.

Número: 0457/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente – solicitando que informem sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal promover a limpeza e a preservação de um grande terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, situado nas proximidades do nº 22 da Rua Dr. Brasil Blasi, no Jardim Palos Verdes, bem como informar quando tais ações poderão ser colocadas em prática.

Número: 0458/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos no sentido de reparar o desnível existente na calçada junto ao acesso aos barracões de oficinas de trem da antiga “Fepasa”, na Rua José Barbosa de Barros, que vem se tornando um grande obstáculo para a passagem de transeuntes, colocando-os em risco de acidentes.

Número: 0459/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar se vem havendo algum tipo de fiscalização, bem como adoção de outras providências por parte do Poder Executivo Municipal, objetivando que o teor do Decreto Executivo nº 8.687/2011, que disciplina a construção ou instalação de lixeiras, suportes ou receptáculos para acondicionamento de lixo doméstico em nosso município, seja efetivamente aplicado e, caso contrário, informar quando tais ações serão colocadas em prática pelo Poder Executivo Municipal.

Número: 0460/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Emílio Cani, nas proximidades do cruzamento desta com a Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres.

Número: 0461/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: REINALDINHO e FONTÃO
Assunto: Gerente Regional da VIVO em Bauru – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalação de um telefone público nas proximidades do nº. 100 da Rua Honorato Vidotto, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (“Cohab I”).

Número: 0462/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, nas proximidades da Praça Coronel Moura (“Paratodos”).

Número: 0463/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: REINALDINHO e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas no Jardim Continental, Jardim Eldorado e no Jardim Real Park.

Número: 0464/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça Lions Clube com bancos, parquinho infantil e área de jardim, uma vez que esta, embora já arborizada, não conta com a devida estrutura para que a comunidade possa utilizá-la.

Número: 0465/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando realizar a diminuição dos canteiros centrais existentes nas avenidas Vital Brasil, Leonardo Villas Boas e Camilo Mazoni em pelo menos 40 cm, tendo em vista o número de ocorrência de acidentes

com veículos em referidas localidades.

Número: 0466/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: XÊ, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Gerente dos Correios e Telégrafos – solicitando informar as razões pelas quais as correspondências destinadas a moradores do Jardim Itália não tem chegado a seus destinos, bem como providenciar solução imediata para referido problema.

Número: 0467/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando implantar faixas de pedestres e semáforo nas proximidades da rotatória do cruzamento da Rua Braz de Assis com a Avenida Raphael Laurindo, a fim de garantir a segurança de motoristas e pedestres que transitam pela destacada localidade.

Número: 0468/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: XÊ e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Atílio Losi, localizada no Jardim Paraíso.

Número: 0469/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando recolocar o redutor de velocidade, tipo “lombada”, na Rua Tiradentes, nas proximidades da ponte de acesso à Vila Maria, garantindo segurança aos pedestres que circulam diariamente por referida via.

Número: 0470/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Gerência de Relações Institucionais da Vivo – solicitando a manutenção nos telefones públicos de Piapara, bairro de Anhumas, com observação especial para o que se localiza na Rua Principal, 35.

Número: 0471/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar quando finalmente será feita a reforma e a recuperação do prédio do Mercado Municipal de Botucatu “Vereador Progresso Garcia”.

Número: 0472/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar a variação do aumento nos valores dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, decorrentes do enquadramento proveniente da reorganização administrativa.

Número: 0473/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: ABELARDO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu – solicitando que seja realizada nesta Casa de Leis uma Reunião Pública objetivando discutir questões relacionadas à interrupção de fornecimento gratuito de sacolas plásticas aos consumidores dos supermercados deste município.

Número: 0474/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma praça na rotatória existente no bairro Jardim Monte Mor, dotando esta com equipamentos de ginástica ao ar livre.

Número: 0475/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria instalar placas de advertência de velocidade em toda a extensão da Rua Dr. Guimarães, principalmente nas proximidades do nº 777 da referida via pública, objetivando assim coibir o excesso de velocidade na referida via pública.

Número: 0476/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando encaminhamento de diversos documentos referentes ao BOTUPREV.

Número: 0477/2012
Data: 28/5/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando envidarem esforços para dotar o Bairro Vale do Sol com uma linha regular de transporte público urbano, que atinja o maior número possível de trabalhadores do citado bairro, principalmente para os horários de chegada e saída do traba-

lho.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Dr. Bittar; Lelo Pagani; Professor Nenê; Reinaldinho.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 042/2012 - de iniciativa do **Vereador Reinaldinho** – que denomina de “Dalva dos Reis Franco do Nascimento”, a Rua “I”, localizada no Conjunto Habitacional “Flora Rica I”.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

ADIADO mediante solicitação do **Vereador Reinaldinho**
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 043/2012 – de iniciativa dos **Vereadores Curumim e Fontão** – que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa do Sagrado Coração de Jesus”.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2012

Horário: Das 22h59 às 23h07

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Educação, objetivando implantação do Programa 2º Tempo nas Escolas, através de convênio com o Ministério do Esporte.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

ADIADO mediante solicitação do **Vereador Bombeiro Tavares**
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 562.480,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), na Secretaria Municipal da Educação, com a mesma finalidade do PLC nº 035/2012.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

ADIADO mediante solicitação do **Vereador Bombeiro Tavares**
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 (Reajuste Auxílio Saúde de aposentados e pensionistas da Câmara Municipal)

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito suplementar até o limite de R\$ 5.000,00 (Reajuste Auxílio Saúde Câmara Municipal)

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 048/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que reajusta para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o valor do Vale Compra Alimentos, do Auxílio Saúde e dá providências.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 049/2012 – de iniciativa da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** – que reajusta para R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 28 de maio de 2012.

André Luís Lourenço

Assessor de Comunicação

Visto em 29/05/2012

Diretoria Técnico – Administrativa